

Relatório Anual de Gestão 2020

MARCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	JOÃO ALFREDO
Região de Saúde	Limoeiro
Área	133,52 Km²
População	33.328 Hab
Densidade Populacional	250 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 04/03/2021

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO ALFREDO
Número CNES	2714981
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
Endereço	DR SEVERINO APULIO CAVALCANTE 589
Email	SEC.SAUDEJA2010@GMAIL.COM
Telefone	8136481328

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 04/03/2021

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MARCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE
E-mail secretário(a)	marciamdiogo30@gmail.com
Telefone secretário(a)	81999340246

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 04/03/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	01/1993
CNPJ	10.599.648/0001-80
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	MARCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 04/03/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 07/08/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Limoeiro

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BOM JARDIM	222.883	39983	179,39
BUENOS AIRES	96.686	13190	136,42
CARPINA	146.124	84395	577,56
CASINHAS	125.282	14368	114,69
CUMARU	292.242	10192	34,88
FEIRA NOVA	107.745	22247	206,48
JOÃO ALFREDO	133.524	33328	249,60
LAGOA DE ITAENGA	57.903	21460	370,62
LAGOA DO CARRO	69.87	18252	261,23
LIMOEIRO	269.97	56198	208,16
MACHADOS	56.957	16321	286,55
NAZARÉ DA MATA	150.816	32573	215,98
OROBÓ	140.785	23935	170,01
PASSIRA	329.755	28894	87,62
PAUDALHO	277.796	56933	204,95
SALGADINHO	88.812	11068	124,62
SURUBIM	252.845	65647	259,63
TRACUNHAÉM	116.659	13813	118,40
VERTENTE DO LÉRIO	67.075	7571	112,87
VICÊNCIA	230.818	32772	141,98

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2020

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	AV. DR. SEVERINO APÚLIO CAVALCANTI 589 BOA VISTA	
E-mail	marciaamdiogo@bol.com.br	
Telefone	8136481327	
Nome do Presidente	MARCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6
	Governo	4

	Trabalhadores	3
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
 Ano de referência: 202006

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

04/12/2020

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

04/12/2020

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/04/2021

- Considerações

A Secretaria de Saúde solicitou a atualização do Número de conselheiros por segmento no SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS). A composição é a seguinte: Usuários: 06; GOVERNO: 03; TRABALHADORES: 03; PRESTADORES: 0

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A saúde é um direito fundamental do cidadão, cabendo aos governantes criarem e oferecerem as condições indispensáveis à sua plena aplicação. Com a formulação política e organizacional do Sistema Único de Saúde-SUS estabelecida pela Lei nº 8080/90. O Relatório Anual de Gestão é o instrumento da Gestão do SUS, do âmbito do planejamento, regulamentado pela Lei nº 8.142/90, no item IV do art. 4º, sendo objeto de decretos e portarias do Ministério da Saúde e de instruções e acórdão dos órgãos de controle, onde deverão ser apresentados os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde decorrente do Plano de Saúde, bem como a execução orçamentária referente à aplicação dos recursos públicos. Conforme Lei Complementar nº 141/2012, os Municípios deverão comprovar a observância do disposto no artigo 34, § 1º, mediante o envio de Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas na referida Lei.

Desta forma o Relatório Anual de Gestão 2020 tem como objetivo principal avaliar o cumprimento das definições de metas das áreas de assistência à saúde, vigilância à saúde, prevenção das doenças e dos Programas existentes no município.

O acompanhamento e análise sistemática das ações propostas permitirão a identificação de possíveis revisões e ajustes.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1205	1150	2355
5 a 9 anos	1244	1190	2434
10 a 14 anos	1171	1184	2355
15 a 19 anos	1257	1243	2500
20 a 29 anos	2939	2886	5825
30 a 39 anos	2673	2847	5520
40 a 49 anos	2163	2417	4580
50 a 59 anos	1594	1825	3419
60 a 69 anos	1090	1347	2437
70 a 79 anos	743	930	1673
80 anos e mais	404	573	977
Total	16483	17592	34075

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 05/03/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
João Alfredo	306	353	373	321

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 05/03/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	172	125	119	133	183
II. Neoplasias (tumores)	132	138	136	135	119
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	7	4	7	9	19
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	76	59	53	60	16
V. Transtornos mentais e comportamentais	9	13	11	2	12
VI. Doenças do sistema nervoso	35	23	27	19	22
VII. Doenças do olho e anexos	9	9	7	13	4
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	-	-	-	1

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
IX. Doenças do aparelho circulatório	205	197	178	207	173
X. Doenças do aparelho respiratório	137	162	108	151	79
XI. Doenças do aparelho digestivo	167	161	158	138	72
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	61	35	32	38	25
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	37	27	24	26	16
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	94	114	86	96	64
XV. Gravidez parto e puerpério	260	258	241	233	183
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	37	22	37	34	20
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	10	9	5	11	10
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	99	74	53	83	77
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	186	184	149	195	170
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	30	34	43	24	21
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1765	1648	1474	1607	1286

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 05/03/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	10	7	8	6
II. Neoplasias (tumores)	36	27	23	23
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	27	18	14	11
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	3	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	3	3	-	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	95	75	82	70
X. Doenças do aparelho respiratório	28	32	35	39
XI. Doenças do aparelho digestivo	11	20	21	12
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	4	5	9
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	1

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	2	3	2
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-	3
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	15	7	6
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	27	24	12	24
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	251	231	211	212

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 05/03/2021.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Verificamos que as estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet) informam que a população total do município de João Alfredo é de 34.075 pessoas, enquanto que, conforme site do IBGE a população estimada é de 33.328 pessoas (fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pe/joao-alfredo.html>), ou seja, uma diferença de 747 habitantes. Quando observamos a população estimada por sexo e faixa etária, verificamos que a maior parte da população encontra-se na faixa de 20 a 29 anos. Com relação à Morbidade Hospitalar de residentes verificamos um aumento significativo da morbidade por algumas doenças infecciosas e parasitárias, em torno de 38%.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área.

Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	195	101760,56
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	195	101760,56

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/06/2021.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	826	462,00	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	27627	129352,57	-	-
03 Procedimentos clínicos	79340	391818,38	195	101760,56
04 Procedimentos cirúrgicos	1303	38,36	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	374	56100,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	5986	50282,40	-	-

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
Total	115456	628053,71	195	101760,56

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/06/2021.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	383	462,00
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	566	-
Total	949	462,00

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 09/06/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A Secretaria de Saúde apresenta os dados atualizados relativos a produção da Atenção Básica, nas Audiências Públicas.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	11	11
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
Total	0	0	23	23

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/03/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	21	0	0	21
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
Total	23	0	0	23

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/03/2021.

5.3. Consórcios em saúde

- **Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS**

O município de João Alfredo, no que diz respeito a gestão dos serviços de saúde, não possui Unidade com dupla gestão, sendo responsável integralmente pelas ações e gestão do Sistema de Saúde a nível local. Devido ao nosso porte populacional, e aos altos custos para implantação e implementação de serviços de saúde, há uma dificuldade na instalação de prestadores de serviços para a rede SUS nos pequenos municípios. Assim há uma grande prevalência de estabelecimentos públicos em nossa área territorial. Em João Alfredo há uma empresa privada e uma Associação privada que presta serviços ao SUS.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	1	12	28	61
	Intermediados por outra entidade (08)	25	8	23	40	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	3	2	5	16	15
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	6	12	9	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	3	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	2	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1.404	1.363	1.267	1.270	
	Intermediados por outra entidade (08)	501	552	397	486	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	1.085	963	1.325	1.250	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

- **Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS**

A Secretaria de Saúde, mantém atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde-CNES, condizente com a realidade da rede assistencial existente no município, no que concerne às informações atuais de condições e de infraestrutura de funcionamento, nos aspectos de Área Física, Recursos Humanos, Equipamentos e Serviços Ambulatoriais e Hospitalares.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Estabelecer a Rede de Saúde, aperfeiçoando a Atenção Primária como Estratégia Prioritária de Organização da Rede Municipal de Saúde, bem como os Programas e as Políticas Específicas e Estratégicas, promovendo a articulação com os demais níveis de complexidade da Atenção à Saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Estruturar a Atenção Básica, estabelecendo o Programa de Saúde da Família como Estratégia para Organização do Sistema Municipal de Saúde com Efetividade, Qualidade e Eficiência. Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde, promover a qualidade, a integralidade, a equidade, a participação social e a humanização na Atenção Básica de saúde, tendo o saúde da família como estratégia para organização da rede municipal de saúde, fortalecer as políticas estratégicas de atenção à saúde no âmbito individual e coletivo, abrangendo a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde, tendo como princípios: a universalidade, a acessibilidade, a integralidade, a responsabilização, a humanização, a equidade e a participação social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar a cobertura para 100% da Rede de Atenção Básica - Estratégia de Saúde da Família. 02 (duas) equipes USF	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	1	Número	0	2	Número	0
2. Adquirir equipamentos e mobiliários para 100% das UBS. 13(treze) equipes	Número de Equipes Equipadas	Número	4	Número	4	13	Número	100,00
3. Implantar 1(uma) equipe de NASF- Núcleo de Ampliado da Saúde da Família	Número de equipes implantadas	Número	0	Número	0	1	Número	0
4. Construir, Reformar ou ampliar 04 Unidades Básicas de Saúde (Lagoa Funda, Melancia, Olho D'água Cercado, Campos do Borba)	Número de UBS requalificadas		1	0	1	4	Número	100,00
5. Ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde Bucal (SB) para 100%. 02 (DUAS EQUIPES)	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Número	1	Número	1	3	Número	100,00
6. Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde. 10 ACS contratados	Número de ACS Credenciados	Número	0	Número	0	10	Número	0
7. Implementar o Programa de Saúde na Escola PSE (100% das ESF e Escolas municipais desempenhando atividades do PSE)	Número de Atividades Realizadas e Escolares Atendidos	Percentual	20	Percentual	20	100,00	Percentual	100,00
8. Implementar as Ações e Grupos Terapêuticos nos NASFs em 100% das USF	Percentual de USFs com Grupos Terapêuticos e Ações Realizadas e Apoiadas pelas Equipe dos NASFs	Percentual	0	Percentual	0	100,00	Percentual	0
9. Implantar o Instrumento de Autoavaliação para melhoria do acesso e da qualidade da Atenção Básica AMAQ nas SB, SB e NASFs. (01 Instrumento)	Instrumento de Autoavaliação implantado e sendo utilizado AB SB e NASFs	Percentual	0	Percentual	0	1	Número	0
10. Implantar 01 polo de academia da Saúde	ampliar o acesso da população às políticas públicas de promoção da saúde	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
11. Realizar anualmente a campanha de vacinação contra influenza em 80% do público alvo.	Percentual do público alvo vacinado	Percentual	80	Percentual	95	80,00	Percentual	118,75
12. Ampliar a oferta de práticas integrativas na rede de saúde do município. 11 USFs com práticas integrativas Implantadas	ampliar os recursos terapêuticos, medicina tradicional e complementar	Percentual	0	Percentual	0	11	Número	0
13. Adquirir uma Unidade Móvel Odontológica para implementação do Programa de Atendimento Odontológico na Zona Rural - Localidades de difícil acesso	Unidade móvel adquirida e programa implantado		0	0	0	1	Número	0

14. Implementar e manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos de risco. 11 USF	Número de protocolos implantado		2	0	2	11	Número	100,00
15. Reativar o Laboratório Municipal de Prótese. 01 laboratório	Número de laboratório de prótese	Número	0	Número	1	1	Número	0
16. Realizar uma capacitação anual para os profissionais da Ab em tuberculose e hanseníase. Realizar 4 capacitações	Número de Capacitações realizados	Número	1	Número	0	4	Número	0
17. Ampliar a captação em 4% de sintomáticos respiratórios. 4% da população captada sintomático respiratório captado.	Percentual de usuários captados precocemente sintomático respiratório	Percentual	1	Percentual	1	4,00	Percentual	100,00
18. Realizar anualmente os exames em 100% dos comunicantes e contatos de pacientes de tuberculose e hanseníase. 100% dos comunicantes dos portadores de hanseníase e tuberculose examinados	Percentual de comunicantes e contatos de pacientes portadores de hanseníase e tuberculose.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
19. Ampliar em 4 % ao ano a Busca Ativa de Casos Novos de Hanseníase, aumentar o diagnóstico precoce e a quebra do ciclo de transmissão	Percentual de Busca Ativa de Casos Novos de Hanseníase	Percentual	1	Percentual	1	4,00	Percentual	100,00
20. Ampliar em 4 % ao ano a Busca Ativa de Casos Novos de Tuberculose, aumentar o diagnóstico precoce e a quebra do ciclo de transmissão	Percentual de Busca Ativa de Casos Novos de Tuberculose	Percentual	1	Percentual	1	4,00	Percentual	100,00
21. Realizar a cada dois anos uma Atualização em Saúde da Mulher e Pré Natal para os Profissionais da AB. 2 atualização em saúde da mulher e pré-natal.	Numero de Atualizações Realizadas	Número	1	Número	1	2	Número	100,00
22. Intensificar a Realização do Exame Preventivo de Câncer de Colo Uterino nas Mulheres, na faixa etária de 25 a 64 anos (atender 60% da população alvo/ano)	Número de coletas realizadas	Percentual	60	Percentual	60	60,00	Percentual	100,00
23. Instituir a Estratégia Municipal para Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável qualificando as ações de promoção do aleitamento materno e da alimentação complementar saudável para crianças menores de 2 (dois) anos de idade em Pelo Menos 2 (duas) USFs - Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil	Número de USFs com a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil implantada	Número	0	Número	0	2	Número	0
24. Estimular a prática do aleitamento exclusivo até o 6º mês, em 100% das gestantes atendidas no pré- natal na Rede de Saúde Municipal (expectativa de adesão de pelo menos 65%)	Percentual de mães que amamentam seus filhos exclusivamente até o 6º mês de vida	Percentual	65	Percentual	65	65,00	Percentual	100,00
25. Qualificar o atendimento Pré- natal em todas as Unidades de Saúde da Família através do uso de Protocolo. 11 USFs	Número de protocolo implantado nas USFs	Número	0	Número	11	11	Número	0
26. Implantar o fluxo de atendimento a mulher em situação de violência. 1 fluxo elaborado	Documento elaborado e implantado	Número	0	Número	0	1	Número	0
27. Intensificar anualmente as ações de rastreio de câncer de mama em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos. Ampliar de 0,45% para 0,50% 0 percentual de Mamografia de rastreamento.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizada/ano	Razão	.49	Razão	.49	0,50	Razão	100,00
28. Realizar anualmente a semana de saúde da mulher (outubro Rosa). Realizar 4 ações	Número de ações realizadas/ano	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
29. Realizar, anualmente, 01 ação referente ao Dia do Idoso (prevenção de acidentes, auto- cuidado, combate à violência doméstica, promoção de atividade física e direitos sociais)	Número de ações realizadas/ano	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
30. Realizar uma capacitação para os profissionais das USFs quanto aos cuidados e ao atendimento acolhedor e resolutivo à pessoa idosa	Número de profissionais capacitados	Número	0	Número	0	1	Número	0
31. Estimular o envelhecimento ativo e saudável nas USFs através da iniciativa de formação de grupos da boa idade e/ou grupos de terceira idade. 11 ESF com grupos da boa idade implantados.	Número de USFs com grupos da boa idade implantados	Número	9	Número	11	11	Número	122,22
32. Realizar, anualmente, a Semana de Saúde do Homem em alusão às atividades de prevenção primária relativa às doenças do público masculino. Novembro azul. Realizar 1 campanha anual voltada para os homens.	Número de ação realizada /ano	Número	1	Número	1	4	Número	100,00

33. Ampliar em 4% o acesso da População Masculina aos serviços de saúde em todos os níveis de atenção	Percentual da população masculina atendida na rede de saúde municipal	Percentual	1	Percentual	1	4,00	Percentual	100,00
34. Realizar, 01 capacitação técnica dos profissionais da AB para o atendimento do homem. 1 capacitação em atenção a saúde dos homens para os profissionais da AB.	Número de profissionais capacitados	Número	0	Número	1	1	Número	0
35. Intensificar ações que promovam o acesso a órteses, próteses, insumos e medicamentos necessários para recuperação e reabilitação das pessoas com deficiência. Atender a 100% das demandas anualmente necessárias para recuperação e reabilitação da pessoa com deficiência.	Número de demandas de pessoas com deficiência atendidas na rede	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
36. Realizar 1 ação anual descentralizada de prevenção às ISTs HIV e ações de prevenção às Hepatites. Realizar 1 ação/ano de prevenção às ISTs HIV e de prevenção às Hepatites	Numero de ação realizada por ano	Número	1	Número	0	4	Número	0
37. Acompanhar e monitorar 100% das crianças menores de 1 ano	Número de crianças menores de 1 ano acompanhadas e monitoradas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
38. Promover a formação em Abordagem Síndrômica para profissionais de nível superior da Estratégia de Saúde da Família. Realizar 01 curso de Abordagem Síndrômica para profissionais de nível superior	Numero de profissionais capacitados	Número	1	Número	0	1	Número	0
39. promover formação para os Agentes Comunitários de Saúde para abordagem e promoção de saúde em ISTs/AIDS/HEPATITES. Realizar 2 cursos	Número de ACS capacitados	Número	1	Número	0	2	Número	0
40. Reduzir a transmissão vertical de Sífilis e de HIV no município. Reduzir em 4% a transmissão vertical	Percentual de sífilis congênita	Percentual	1	Percentual	0	4,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 2 - Expandir, reestruturar e qualificar a rede especializada de saúde

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar o acesso da população a rede especializada e promover o acesso a consultas e exames especializados de forma resolutiva e articulada com as demais redes de atenção

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Equipar a rede especializada com equipamentos e mobiliários novos e mais modernos	Número de serviços da rede especializada com equipamentos novos	Número	1	Número	1	2	Número	100,00
2. Reformar e Requalificar a estrutura física do Hospital municipal	Hospital Municipal Reformado e com funcionamento 24 Horas	Número	0	Número	1	1	Número	0
3. Realizar a renovação da frota do SAMU	Renovação da frota de uma unidade básica	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
4. Realizar curso de atualização em PCR para os profissionais do SAMU e hospital municipal	Capacitar no mínimo 75% dos profissionais do SAMU e hospital	Número	0	Número	1	2	Número	0
5. Implantar o Acolhimento com Classificação de Risco no serviço de urgência e emergência	Sistema de acolhimento implantado	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
6. Implementar o Setor de Regulação como estratégia de gestão em Saúde para unir as ações voltadas para a regulação do acesso nas áreas hospitalar e ambulatorial da Rede de Saúde	Setor de regulação reequipado e atuando	Número	0	Número	1	1	Número	0
7. Elaborar e implantar o Protocolo de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde SUS. 01 Protocoloelaborado	protocolo disponibilizado no Portal da prefeitura e na rede de saúde	Percentual	0	Percentual	1	1	Número	0
8. Implantar o protocolo de referência e contra referência com a Atenção Básica que possibilitem a continuidade das ações voltadas para o acompanhamento de gestantes de alto risco	Protocolo implantado	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
9. Promover a integração através do Setor de Regulação, dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra- referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção básica e a atenção especializada	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra-referência implantado/ ano	Percentual	70	Percentual	100	100,00	Percentual	142,86

DIRETRIZ Nº 3 - Implementar a Política da Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica, definindo e padronizando o elenco de medicamentos na rede de saúde municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar Manual de Normas e procedimentos bem como instrumentos de avaliação e controle nos serviços farmacêuticos municipais.	Manual e instrumentos elaborados e implantados	Número	1	Número	0	1	Número	0
2. Expandir o sistema HORUS em, pelo menos, 40% das Unidades de Saúde dispensadoras de medicamentos	Número de unidades dispensadoras municipais com Sistema implantado	Percentual	20	Percentual	0	40,00	Percentual	0
3. Divulgar, acompanhar e revisar REMUME utilizando a RENAME anualmente	Número de revisões da REMUME e publicações	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
4. Instituir e publicar a Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT para elaboração de 01 protocolo anual	Comissão de farmácia terapêutica instituída e 4 protocolos elaborados	Número	1	Número	0	4	Número	0
5. Promover atividades de capacitação para farmacêuticos, técnicos, auxiliares e demais profissionais que atuam nos serviços municipais de saúde	Numero de capacitações realizadas	Número	1	Número	0	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 4 - Consolidar o modelo de atenção à saúde mental

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso aos serviços de Atenção Psicossocial de forma articulada com os demais pontos de atenção

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar o CAPS I	Serviço de CAPS I implantado	Número	0	Número	0	1	Número	0
2. Implantar um fluxo municipal de acesso infante juvenil para os portadores de transtorno	Fluxograma do acesso infante juvenil elaborado e implantado	Número	0	Número	0	1	Número	0
3. Implantar o fluxo de acesso aos portadores de transtorno do uso de álcool e outras drogas	Fluxograma do acesso aos portadores de transtorno de álcool e drogas elaborado e implantado	Número	0	Número	0	1	Número	0
4. Ampliar a oferta de consultas ambulatoriais de psicologia	Número de consultas de psicologia ano	Número	1	Número	1	2	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer as ações de promoção e prevenção de Vigilância Ambiental.

OBJETIVO Nº 5.1 - Consolidar as ações das Vigilâncias em Saúde, articulada com as Redes de Atenção à Saúde, fortalecendo e ampliando as ações estratégicas de análise situacional, do monitoramento de indicadores e o controle e eliminação dos agravos. Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações e medidas de prevenção e controle ambientais relacionados aos agravos e eventos inusitados à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar ações de controle do vetor p/ manter a infestação menor que 1%.	Percentual de infestação do Aedes aegypti no município		.5	0	0	0,90	Percentual	0
2. Vacinar anualmente cães e gatos com vacina antirrábica (rotina e campanhas). 80% dos cães e gatos	Percentual de cães e gatos vacinados ano.		80	0	0	80,00	Percentual	0
3. Realizar anualmente a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. 80% de cobertura de imóveis visitados	Percentual de imóveis visitado ano.		80	0	0	80,00	Percentual	0
4. Ampliar o número de ACE (Agente de Combate a Endemias). mais 4 ACE	Número de ACE contratados		2	0	2	4	Número	100,00
5. Realizar LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano. 6 LIRA/ano	Número de LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) realizados ao ano.		6	0	0	24	Número	0
6. Implementar ações e estratégias de Prevenção ao Ciclo das Arboviroses. Realizar uma campanha ano	Número de campanha realizada (Atividade educativa, Material de divulgação e Mídia)		1	0	0	1	Número	0
7. Implementar ações e estratégias de Prevenção ao Ciclo das Arboviroses. Realizar 1 reunião mês com os ACS, ACE e USF no combate as arboviroses	reuniões mensais com os ACS, ACE e USF no combate as arboviroses		12	0	4	48	Número	33,33
8. Implementar ações e estratégias de Prevenção ao Ciclo das Arboviroses. Manter em 80% os casos suspeitos anualmente notificados em tempo oportuno no SINAN	Percentual de notificação dos casos suspeitos de arboviroses nas USF		80	0	100	80,00	Percentual	125,00

DIRETRIZ Nº 6 - Implementar o Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica

OBJETIVO Nº 6.1 - Consolidar as ações das Vigilâncias em Saúde, articulada com as Redes de Atenção à Saúde, fortalecendo e ampliando as ações estratégicas de análise situacional, do monitoramento de indicadores e o controle e eliminação dos agravos. Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Epidemiológica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar notificação de agravos compulsórios (DNCI)	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
2. Investigar anualmente 100% dos eventos vitais de interesse a saúde (óbito infantil, fetal, mulher em idade fértil, materno, doenças de notificação compulsória, mal definidas e causas externas)	Percentual dos eventos investigados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Produzir e divulgar anualmente o perfil epidemiológico e boletins informativos da situação de saúde do município	1 Perfil epidemiológico produzido e 04 boletins informativos publicados	Número	1	Número	0	4	Número	0
4. Realizar as ações preconizadas pelo PQAVS	Indicadores do PQAVS monitorados e com resultados alcançados	Número	9	Número	9	9	Número	100,00
5. Implantar o GT municipal de óbito materno e infantil. 01 GT	Número de reuniões realizadas pelo GT municipal de óbito materno e infantil anualmente	Número	6	Número	0	24	Número	0
6. Implementar a rede de frio municipal. 01 rede de frio municipal equipada e mobiliada.	Equipamentos e mobiliários adquiridos para a rede de frio	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer as ações de promoção e prevenção de Vigilância Sanitária,

OBJETIVO Nº 7.1 - Consolidar as ações das Vigilâncias em Saúde, articulada com as Redes de Atenção à Saúde, fortalecendo e ampliando as ações estratégicas de análise situacional, do monitoramento de indicadores e o controle e eliminação dos agravos. Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Sanitária

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Capacitar e atualizar a equipe de profissionais técnicos de nível médio e superior da Vigilância Sanitária	Número de capacitações realizadas por ano	Número	1	Número	0	4	Número	0
2. Cadastrar os estabelecimentos de interesse à saúde	Percentual dos estabelecimentos cadastrados	Percentual	75	Percentual	100	80,00	Percentual	133,33
3. Realizar o controle sanitário em eventos extraordinários e situações especiais de interesse à saúde	Percentual de controle sanitário realizados	Percentual	80	Percentual	100	80,00	Percentual	125,00
4. Elaborar o Código Sanitário Municipal	Código Sanitário Municipal elaborado e implantado	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
5. Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA	Número de blitz realizada/ano	Número	2	Número	2	8	Número	100,00
6. Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA nas Unidades de Saúde e escolas do município	Percentual de unidades de Saúde e Escolas monitoradas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA nas Fontes Alternativas	Percentual de fontes alternativas monitoradas	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 8 - Implementar a gestão de saúde Municipal, promovendo o acesso integral da população aos serviços de saúde, de forma equânime e integral através da Central de Regulação de Exames e Consultas Especializadas assegurando aos usuários acesso à assistência de modo efetivo e qualificado; fortalecer o controle e de forma transparente prestar contas dos atos da gestão, através do Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria do SUS - SISAUD

OBJETIVO Nº 8.1 - Qualificar a gestão municipal de saúde, tendo como condutora do processo a gestão estratégica e participativa, promovendo avanços no acesso a serviços de saúde através do planejamento estratégicos das ações, da regulação, da auditoria, ouvidoria e fortalecimento do controle social

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar e manter o Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria do SUS - SISAUD. 01 componente de auditoria	Sistema implantado e em funcionamento	Número	0	Número	0	1	Número	0
2. Implantar equipe multiprofissional para compor o Sistema Municipal de Auditoria de Saúde. 1 Equipe	1 Equipe multiprofissional implantada	Número	0	Número	0	1	Número	0
3. Capacitar todos os profissionais do Sistema Municipal de Auditoria de Saúde em cursos relacionados à Auditoria e áreas afins. 1 Capacitações/ano	Profissionais capacitados Sistema Municipal de Auditoria	Número	1	Número	0	3	Número	0
4. Apresentar quadrimestralmente as auditorias realizadas e acompanhadas pelo Sistema Municipal de Auditoria de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde. 3 Relatórios/ano	Número de Relatórios apresentados ano	Número	3	Número	1	3	Número	33,33
5. Analisar as demandas encaminhadas pela Ouvidoria e realizar auditoria em 100% das denúncias pertinentes ao setor	Percentual de demandas atendidas e auditadas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Implementar e manter a Central de Regulação de Exames e Consultas Especializadas, garantindo a central de regulação como estratégia de gestão em Saúde Pública unindo as ações voltadas para a regulação do acesso nas áreas hospitalar e ambulatorial, propiciando o ajuste da oferta disponível às necessidades imediatas da população. 1 central de regulação estruturada.	Central de regulação estruturada	Número	0	Número	1	1	Número	0
7. Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais, Exames e Consultas Especializadas, conforme definido na pactuação de regionalização do SUS. Realizar continuamente em 100% dos procedimentos pactuados	Percentual de avaliações realizadas em relação ao número de procedimentos pactuados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Divulgar os canais de comunicação da Ouvidoria do SUS (telefone 08002862828 estadual, formulários para as Caixas de queixas, críticas e sugestões, que existem nas Unidades de saúde). 1 divulgação/ano	Divulgação realizada/ano	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
9. Capacitar, gestores e trabalhadores de saúde sobre a importância da Ouvidoria na gestão da saúde. 1 capacitação	Capacitação realizada	Número	0	Número	0	1	Número	0
10. Divulgar quadrimestralmente as informações em saúde captadas pelos canais de Ouvidoria. 1 Boletim/ano	Número de Boletins de informações divulgado	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
11. Capacitar os Conselheiros Municipais de Saúde sobre o papel da Ouvidoria, seus processos, fluxos e atuação em cada setor. 1 capacitação	Capacitação realizada	Número	0	Número	0	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecer a Política de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

OBJETIVO Nº 9.1 - Implementar a política municipal de gestão do trabalho para melhoria da qualidade dos processos de trabalho e cuidado com o trabalhador municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar a Política Municipal de Saúde do Trabalhador. Através da elaboração de 1 Plano de Ação	Plano de Ação de Saúde do Trabalhador elaborado		0	0	0	1	Número	0
2. Capacitar os profissionais (rede e vigilância epidemiológica) para notificação das doenças e agravos relacionados a saúde do trabalhador. realizar 2 capacitações	Número de Capacitação realizada		1	0	1	2	Número	100,00
3. Investigar os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador. investigar 100% dos acidentes graves	Percentual de agravos notificados e investigados		100	0	0	100,00	Percentual	0
4. Realizar concurso público para a área de Saúde da Família e áreas da saúde ainda não contempladas em concursos vigentes. 1 concurso público	Número de profissionais contratados através de concurso público		0	0	0	1	Número	0
5. Garantir materiais como camisetas, calçados, crachás, filtro solar de qualidade, bolsa para os ACS e ACE e demais servidores que executam trabalho de campo	Percentual de trabalhadores ue receberam EPI e fardamento.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Implementar ações de educação permanente para qualificação dos profissionais da rede de atenção no município	Realizar capacitações e cursos anuais conforme demanda e necessidade dos serviços e políticas municipais de saúde		1	0	1	4	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecer a gestão participativa e o processo de mobilização social fortalecendo o controle social para o fortalecimento do sistema de saúde municipal

OBJETIVO Nº 10.1 - Criar mecanismos de comunicação com a sociedade, visando socializar as deliberações do Conselho Municipal de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Criar mecanismos de comunicação com a sociedade, visando socializar as deliberações do CMS, através de link de acesso no site da Prefeitura para fortalecer os mecanismos de comunicação com a sociedade. 1 link de acesso	link criado e mantido atualizado		1	0	1	1	Número	100,00
2. Capacitar os Conselheiros em temas de interesse do controle social. 1 capacitação/ano	Número de capacitação realizada		1	0	0	4	Número	0
3. Realizar, a cada dois anos, Conferência Municipal de Saúde	Conferência realizada em referência aos intervalos		1	0	0	2	Número	0
4. Garantir rubrica orçamentária anual no orçamento da SMS para assegurar o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde. 1 rubrica anual	Rubrica orçamentária anual garantida na LOA		1	0	1	4	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 11 - Requalificar a Rede de Atenção Básica

OBJETIVO Nº 11.1 - Dotar a rede de Atenção Básica do município de João Alfredo de equipamentos públicos, que atendam um padrão sanitário humanizado às necessidades e expectativas dos trabalhadores e usuários.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Adquirir equipamentos e mobiliários para as novas USF. 02 USF	Equipamentos e mobiliários adquiridos		1	0	1	2	Número	100,00
2. Adquirir veículos. 1 automóvel	1 automóvel adquirido		1	0	0	1	Número	0
3. Adquirir equipamentos de informática e acessórios para implantação do PEC na rede de atenção básica. Tablets para os ACS, computadores, impressoras e leitores digitais	Número de equipamentos adquiridos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Buscar junto aos entes federativos, incentivo financeiro para a reforma, ampliação e construção de UBS, provendo condições adequadas para o trabalho em saúde, promovendo melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica. 02 UBS construídas	Percentual de UBS com melhoria na estrutura física		0	0	100	2	Número	0
5. Apresentar propostas de obras de reforma, ampliação e ou construção de UBS (Tanto a adesão ao programa quanto o registro do andamento das obras realizadas no SISMOB, Sistema de Monitoramento de Obras). 04 UBS	número de UBS com obras realizadas		0	0	5	4	Número	0

DIRETRIZ Nº 12 - Requalificar a Rede de Atenção Especializada

OBJETIVO Nº 12.1 - Dotar a rede de atenção especializada do município de João Alfredo de equipamentos públicos, que atendam um padrão sanitário e humanizado às necessidades e expectativas dos trabalhadores e usuários

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Requalificar da estrutura física do hospital municipal. 1 Unidade requalificada	Unidade Requalificada		1	0	1	1	Número	100,00
2. Adquirir Equipamentos para o CAPS I e CEO. Adquirir Equipamentos e insumos para implantação do CAPS e CEO	Equipamentos e mobiliários adquiridos	Percentual	0	Percentual	0	2	Número	0
3. Alugar e adequar imóvel para implantação do CAPS e do CEO. 02 imóveis alugados	Numero de imoveis locados e adequados		0	0	0	2	Número	0
4. Adquirir ambulâncias e micro ônibus para qualificar o transporte sanitário do município. Adquirir 02 ambulâncias e um micro ônibus para o TFD.	Número de transportes sanitários adquiridos		1	0	2	3	Número	200,00
5. Adquirir equipamentos e mobiliários para a Vigilância em saúde. Adquirir 20 itens contemplando mobiliários e equipamentos para o centro de Vigilância em Saúde Municipal.	Número de Equipamentos e mobiliários adquiridos		5	0	5	20	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 13 - Promover o desenvolvimento da Gestão e Coordenação da Política Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 13.1 - Promover o desenvolvimento institucional da Secretaria Municipal de Saúde de suas Unidades de Saúde, de forma integrada e articulada, buscando resultados, através do planejamento, estratégico projetos da modernização administrativa e racionalização das despesas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Modernizar os mecanismos de execução das atividades técnicas e administrativas através de manual. Através de normas e protocolos contidas no manual de normas e rotinas estabelecido e implantado. 01 manual elaborado.	manual de normas e rotinas estabelecido e implantado		0	0	0	1	Número	0
2. Promover através do portal do município link de acesso as informações atualizadas e vigentes de fluxos e processos, de interesse do cidadão, conselheiro, prestador e servidores.	link da saúde no portal da prefeitura implantado e alimentado		1	0	1	1	Número	100,00
3. Adquirir equipamentos e mobiliários para a Secretaria de Saúde.	Número de Equipamentos e mobiliários adquiridos		0	0	0	2	Número	0
4. Informatizar as unidades de saúde com sistemas integrados em rede e com conexão de voz e dados	Equipamentos de informática adquiridos		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Assegurar a participação do Município em fóruns, congressos, seminários e outros espaços de discussão da política de saúde. 4 participações/ano	Número de participação em fóruns, congressos e Seminários anualmente		4	0	0	4	Número	0
6. Realizar Seleção/concurso Pública para profissionais de saúde visando atender as necessidades da rede. 01 concurso	Seleção pública/concurso realizado		0	0	0	1	Número	0
7. Implantar ponto eletrônico nos equipamentos da SMS. 100% da rede	Percentual de equipamentos com ponto eletrônico implantado ao ano		80	0	100	100,00	Percentual	125,00

DIRETRIZ Nº 14 - Desenvolver a Gestão Técnica do Fundo Municipal de Saúde - FMS

OBJETIVO Nº 14.1 - Desenvolver as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessários ao desempenho do órgão.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar Banco de Preços em saúde como indicador de medida para acompanhamento dos preços praticados pelos fornecedores. 01 Banco	Banco de Preço implantado		1	0	1	1	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 15 - Ampliar a Estrutura Física da Saúde dotando a Secretaria Municipal de Saúde do município de João Alfredo de equipamentos que possibilitem a modernização das práticas administrativas e gerencias possibilitando maior apoio administrativo.

OBJETIVO Nº 15.1 - Dotar a Secretaria Municipal de Saúde do município de João Alfredo de equipamentos públicos, com características humanizadas e padrão sanitário adequado que atenda às necessidades e expectativas de trabalhadores e usuários que dela se utilizem.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar as instalações físicas da sede da Secretaria Municipal de Saúde	SMS ampliada		1	0	0	1	Número	0
2. Adquirir equipamentos e mobiliários para a Secretaria de Saúde	Equipamentos e mobiliários adquiridos		1	0	1	1	Número	100,00
3. Informatizar as unidades de saúde com sistemas integrados em rede e com conexão de voz e dados. Secretaria de Saúde 100% informatizada	Equipamentos de informática adquiridos		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 16 - Ajustar o Plano Municipal de Saúde 2018-2021 para inclusão de metas e ações decorrentes da COVID 19 e as medidas adotadas diante da Emergência em Saúde Pública declarada pela Organização Mundial da Saúde na data do ano corrente, por doença respiratória causada pelo novo agente do coronavírus (2019-nCoV), conforme casos detectados na China e considerando-se as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS).

OBJETIVO Nº 16.1 - Instituir o CME - Comitê Municipal de Enfrentamento, que irá coordenar, monitorar e avaliar no âmbito do Município de João Alfredo-PE, questões inerentes ao contexto epidemiológico decorrente da Pandemia pelo novo Coronavírus - 2019nCoV, estabelecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Elaborar e implantar o Plano de Contingência e Ação para enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus - COVID 19	plano elaborado e implantado		1	0	1	1	Número	100,00
2. Divulgar os planos de contingências (cada versão) localmente/intersecretorialmente enfatizando as orientações sobre a prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	planos de contingências divulgados localmente		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. sistematizar e direcionar as ações e procedimentos de responsabilidade do município, em toda a Rede de Saúde municipal de maneira a antecipar-se ao possível surto e também para o enfrentamento de situações que saem da normalidade, frente à Pandemia do Coronavírus.	rede de saúde municipal adequada para as ações de prevenção e controle de usuários suspeitos e/ou confirmados da COVID 19		70	0	100	100,00	Percentual	142,86
4. Adquirir em Caráter Emergencial bens, serviços, inclusive de engenharia, veículos, obras, alienações, locações, (aquisições realizadas por dispensa de licitação), voltadas ao enfrentamento da calamidade pública e estado de emergência decorrente do novo coronavírus, amparadas pelas Leis vigentes	bens, serviço, obras, etc adquiridos		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Mobilizar/estimular os responsáveis pelos serviços de saúde, que fazem parte da rede de atenção, a elaborarem e ou adotarem protocolos, normas e rotinas para o acolhimento, atendimento, medidas de prevenção e controle, entre outros	protocolos e/ou normas de rotinas elaborados, sendo adotados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Implantar protocolos de Manejo Clínico da Covid 19 na rede de Saúde, minimizando os riscos aos profissionais e à população frente a um caso suspeito de 2019-nCoV.	serviços de saúde com protocolo implantado		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Fornecer recomendações referentes ao manejo de corpos no contexto do novo coronavírus (COVID-19) e outras questões gerais acerca dos óbitos, conforme Protocolo do MS. Seguir as recomendações e atentar para publicações de novas evidências, garantir que os profissionais sejam protegidos da exposição a sangue e fluidos corporais infectados, objetos ou outras superfícies ambientais contaminadas.	Protocolo de manejo de corpos no contexto do novo coronavírus (COVID-19) implantado		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
8. Disponibilizar em todos os serviços de Saúde da Rede pública municipal o Guia Orientador lançado pelo CONASEMS em parceria com o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) para o enfrentamento da pandemia COVID 19	Guia disponibilizado em todos os serviços		1	0	1	1	Número	100,00
9. Capacitar as equipes de atenção primária à saúde, de vigilância e Assistência Hospitalar quanto ao coronavírus (Covid-19), diagnóstico, notificação, e tratamento	número de profissionais capacitados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
10. Estimular a adoção em todos os serviços públicos de saúde da rede municipal dos protocolos e Fluxos de diagnóstico para a infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19), de acordo com as Notas Técnicas e recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), MS e SES PE	protocolos e fluxos de diagnóstico implantados e sendo seguidos na rede pública municipal de saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
11. Fortalecer a Atenção Primária à Saúde integrada à vigilância em saúde, com a adoção das medidas dos protocolos de manejo clínico e fluxos de atendimento às doenças respiratórias.	Número de USFs adotando os Protocolos		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
12. Promover a organização da rede de atenção para atendimento aos casos de SG e SRAG.	rede de atenção organizada para realização dos atendimentos		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
13. Identificar e definir junto à SES PE a rede hospitalar de referência para a atenção hospitalar de casos graves de Síndrome Gripal	hospitais e fluxos definidos		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

14. Garantir apoio imediato para fortalecer as equipes de resposta rápida, por meio de contratação de profissionais e/ou de autorização de plantão e/ou hora extra; e gratificação aos profissionais de saúde, segurança e limpeza da rede de saúde municipal e da gestão municipal de saúde, observando a Legislação Federal, Estadual e Municipal;	Equipes de resposta rápida fortalecidas		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
15. Garantir o funcionamento adequado e oportuno da rede de atenção para atendimento ao aumento de contingente de casos de SG, SRAG e da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19)	rede de atenção organizada adequadamente e atendendo casos de SG e ou SRAG		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
16. Dimensionar e adequar a força de trabalho, estrutura Física dos Serviços e os recursos necessários (econômicos, materiais, físicos, equipamentos etc.) para assistência e apoio ao diagnóstico frente a Pandemia do novo Coronavírus - COVID 19	estrutura e manutenção da rede para assistência, diagnóstico e tratamento oportunos, adequada.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
17. Compor equipes multiprofissionais de acordo com a necessidade da SMS e da capacidade administrativa-financeira, adequando a oferta de serviços frente à pandemia	Ações e Serviços resolutivos		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
18. Realizar Contratações de Profissionais em Caráter Emergencial e temporário voltadas ao enfrentamento da calamidade pública e estado de emergência decorrente do novo coronavírus, amparadas pela legislação em vigor	percentual de contratos em relação à necessidade		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
19. Estruturar a Rede para promover medidas restritivas individuais de isolamento e quarentena domiciliar para os casos leves	USFs estruturadas e realizando monitoramento dos casos leves de síndrome gripal		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
20. Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), através da classificação de risco	numero de serviços com o acolhimento e classificação de risco implantados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
21. Promover atividades educativas com intuito de sensibilizar o usuário a manter o distanciamento social e cumprir o isolamento social	percentual de isolamento domiciliar		80	0	100	100,00	Percentual	125,00
22. Instalar barreiras Sanitárias em locais estratégicos de acordo com as orientações do Sistema de Vigilância local conforme orientado no Plano de contingência e ação para enfrentamento da covid 19 Versão 2	Barreiras sanitárias instaladas		2	0	2	4	Número	100,00
23. Detectar, identificar e gerenciar oportunamente os casos suspeitos de forma a interromper ou limitar a disseminação de doenças entre humanos.	queda no número de infectados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
24. Estimular a Notificação oportuna das doenças respiratórias aguda grave e da COVID-19 e as medidas de controle em todos os serviços	todos os serviços notificando em tempo oportuno		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
25. Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes de prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	boletins divulgados		270	0	270	630	Número	100,00
26. Sensibilizar a rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	rede de serviços públicos e privados sensibilizada		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
27. Articular e fortalecer as ações de prevenção e controle integrado, intra e intersetorial localmente e com a Secretaria Estadual de Saúde (SES), o Laboratório Central de Saúde Pública (Lacen), as Universidades e o Ministério da Saúde.	parceria firmada e operacionalizando		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
28. Adotar medidas de proteção, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde, nas repartições públicas municipais e de forma educativa em ruas e Bancos (Banco do Brasil, Bradesco e Lotérica da Caixa), bem como em feiras livres, mercados públicos e açougues para conter a disseminação do vírus; com panfletagem, utilização de álcool em gel e líquido e implantação de pontos para lavagem das mãos;	medidas de proteção, prevenção e controle de infecções pelo coronavírus implantadas		80	0	100	100,00	Percentual	125,00
29. Sensibilizar os profissionais de saúde e população em relação ao Uso de máscaras, etiqueta respiratória e higiene das mãos.	profissionais de saúde e população sensibilizados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
30. Orientar a adoção de medidas preventivas e indicação de uso de EPI em toda a Rede	capacitações realizadas por serviço de saúde da rede municipal		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

31. Fortalecer nos serviços a importância de implementar precauções para gotículas/aerossóis em situações especiais no enfrentamento de casos suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	serviços mantendo as precauções de disseminação do novo coronavírus através de gotículas/aerossóis		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
32. Garantir os insumos e equipamentos médico-hospitalares para atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	serviços com insumos e equipamentos adequados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
33. Divulgar informações críticas sobre riscos e eventos a todas as comunidades e secretarias que compõem a gestão atual, enquanto durar a pandemia. Divulgar boletim diário da situação.	nº de Boletins divulgados		300	0	100	300	Número	33,33
34. Divulgar, através das USFs o material informativo para orientar os viajantes quanto a prevenção e controle do novo coronavírus (COVID-19).	MATERIAL INFORMATIVO TRABALHADO EM TODAS AS COMUNIDADES		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
35. Alimentar os Sistemas de Informações e monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão	sistemas alimentados e gerando relatórios		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
36. Garantir em parceria com os demais entes federativos, os insumos para diagnóstico da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) e outros vírus respiratórios	insumos para diagnóstico garantidos		70	0	80	100,00	Percentual	114,29
37. Articular junto à SES/PE e outros órgãos a Garantia de estoque estratégico de insumos laboratoriais para diagnóstico da infecção humana pelo novo coronavírus. (COVID-19).	estoque estratégico de insumos		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
38. Estabelecer em conjunto com a SES PE o fluxo de liberação e transporte das amostras para o Lacen e/ou laboratório de referência	fluxo estabelecido		1	0	1	1	Número	100,00

39. Disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico.

estoque estratégico de medicamentos indicados para pacientes suspeitos da COVID 19			100	0	80	100,00	Percentual	80,00
--	--	--	-----	---	----	--------	------------	-------

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção							Meta programada para o exercício
---------------------	-----------------------------------	--	--	--	--	--	--	----------------------------------

122 - Administração Geral	Implantar e manter o Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria do SUS - SISAUD. 01 componente de auditoria	0
	Elaborar e implantar o Plano de Contingência e Ação para enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus - COVID 19	1
	Ampliar as instalações físicas da sede da Secretaria Municipal de Saúde	0
	Implantar Banco de Preços em saúde como indicador de medida para acompanhamento dos preços praticados pelos fornecedores. 01 Banco	1
	Modernizar os mecanismos de execução das atividades técnicas e administrativas através de manual. Através de normas e protocolos contidas no manual de normas e rotinas estabelecido e implantado. 01 manual elaborado.	0
	Requalificar da estrutura física do hospital municipal. 1 Unidade requalificada	1
	Adquirir equipamentos e mobiliários para as novas USF. 02 USF	1
	Criar mecanismos de comunicação com a sociedade, visando socializar as deliberações do CMS, através de link de acesso no site da Prefeitura para fortalecer os mecanismos de comunicação com a sociedade. 1 link de acesso	1
	Implantar a Política Municipal de Saúde do Trabalhador. Através da elaboração de 1 Plano de Ação	0
	Implantar equipe multiprofissional para compor o Sistema Municipal de Auditoria de Saúde. 1 Equipe	0
	Reformar e Requalificar a estrutura física do Hospital municipal	1
	Divulgar os planos de contingências (cada versão) localmente/intersecretorialmente enfatizando as orientações sobre a prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	100,00
	Adquirir equipamentos e mobiliários para a Secretaria de Saúde	1
	Promover através do portal do município link de acesso as informações atualizadas e vigentes de fluxos e processos, de interesse do cidadão, conselheiro, prestador e servidores.	1
	Adquirir Equipamentos para o CAPS I e CEO. Adquirir Equipamentos e insumos para implantação do CAPS e CEO	0
	Adquirir veículos. 1 automóvel	0
	Capacitar os Conselheiros em temas de interesse do controle social. 1 capacitação/ano	0
	Capacitar os profissionais (rede e vigilância epidemiológica) para notificação das doenças e agravos relacionados a saúde do trabalhador. realizar 2 capacitações	1
	Capacitar todos os profissionais do Sistema Municipal de Auditoria de Saúde em cursos relacionados à Auditoria e áreas afins. 1 Capacitações/ano	0
	Realizar a renovação da frota do SAMU	1

sistematizar e direcionar as ações e procedimentos de responsabilidade do município, em toda a Rede de Saúde municipal de maneira a antecipar-se ao possível surto e também para o enfrentamento de situações que saem da normalidade, frente à Pandemia do Coronavírus.	100,00
Informatizar as unidades de saúde com sistemas integrados em rede e com conexão de voz e dados. Secretaria de Saúde 100% informatizada	100,00
Adquirir equipamentos e mobiliários para a Secretaria de Saúde.	0
Alugar e adequar imóvel para implantação do CAPS e do CEO. 02 imóveis alugados	0
Adquirir equipamentos de informática e acessórios para implantação do PEC na rede de atenção básica. Tablets para os ACS, computadores, impressoras e leitores digitais	100,00
Realizar, a cada dois anos, Conferência Municipal de Saúde	0
Apresentar quadrimestralmente as auditorias realizadas e acompanhadas pelo Sistema Municipal de Auditoria de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde. 3 Relatórios/ano	1
Realizar curso de atualização em PCR para os profissionais do SAMU e hospital municipal	1
Adquirir em Caráter Emergencial bens, serviços, inclusive de engenharia, veículos, obras, alienações, locações, (aquisições realizadas por dispensa de licitação), voltadas ao enfrentamento da calamidade pública e estado de emergência decorrente do novo coronavírus, amparadas pelas Leis vigentes	100,00
Informatizar as unidades de saúde com sistemas integrados em rede e com conexão de voz e dados	100,00
Adquirir ambulâncias e micro ônibus para qualificar o transporte sanitário do município. Adquirir 02 ambulâncias e um micro ônibus para o TFD.	2
Buscar junto aos entes federativos, incentivo financeiro para a reforma, ampliação e construção de UBS, provendo condições adequadas para o trabalho em saúde, promovendo melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica. 02 UBS construídas	100
Garantir rubrica orçamentária anual no orçamento da SMS para assegurar o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde. 1 rubrica anual	1
Realizar concurso público para a área de Saúde da Família e áreas da saúde ainda não contempladas em concursos vigentes. 1 concurso público	0
Analisar as demandas encaminhadas pela Ouvidoria e realizar auditoria em 100% das denúncias pertinentes ao setor	100,00
Implantar o Acolhimento com Classificação de Risco no serviço de urgência e emergência	1
Mobilizar/estimular os responsáveis pelos serviços de saúde, que fazem parte da rede de atenção, a elaborarem e ou adotarem protocolos, normas e rotinas para o acolhimento, atendimento, medidas de prevenção e controle, entre outros	100,00
Assegurar a participação do Município em fóruns, congressos, seminários e outros espaços de discussão da política de saúde. 4 participações/ano	0
Adquirir equipamentos e mobiliários para a Vigilância em saúde. Adquirir 20 itens contemplando mobiliários e equipamentos para o centro de Vigilância em Saúde Municipal.	5
Apresentar propostas de obras de reforma, ampliação e ou construção de UBS (Tanto a adesão ao programa quanto o registro do andamento das obras realizadas no SISMOB , Sistema de Monitoramento de Obras). 04 UBS	5
Garantir materiais como camisetas, calçados, crachás, filtro solar de qualidade, bolsa para os ACS e ACE e demais servidores que executam trabalho de campo	100,00
Implementar e manter a Central de Regulação de Exames e Consultas Especializadas, garantindo a central de regulação como estratégia de gestão em Saúde Pública unindo as ações voltadas para a regulação do acesso nas áreas hospitalar e ambulatorial, propiciando o ajuste da oferta disponível às necessidades imediatas da população. 1 central de regulação estruturada.	1
Implementar o Setor de Regulação como estratégia de gestão em Saúde para unir as ações voltadas para a regulação do acesso nas áreas hospitalar e ambulatorial da Rede de Saúde	1
Implantar protocolos de Manejo Clínico da Covid 19 na rede de Saúde, minimizando os riscos aos profissionais e à população frente a um caso suspeito de 2019-nCoV.	100,00
Realizar Seleção/concurso Pública para profissionais de saúde visando atender as necessidades da rede. 01 concurso	0
Implementar ações de educação permanente para qualificação dos profissionais da rede de atenção no município	1
Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais, Exames e Consultas Especializadas, conforme definido na pactuação de regionalização do SUS. Realizar continuamente em 100% dos procedimentos pactuados	100,00
Fornecer recomendações referentes ao manejo de corpos no contexto do novo coronavírus (COVID-19) e outras questões gerais acerca dos óbitos, conforme Protocolo do MS. Seguir as recomendações e atentar para publicações de novas evidências, garantir que os profissionais sejam protegidos da exposição a sangue e fluidos corporais infectados, objetos ou outras superfícies ambientais contaminadas.	100,00
Implantar ponto eletrônico nos equipamentos da SMS. 100% da rede	100,00
Divulgar os canais de comunicação da Ouvidoria do SUS (telefone 08002862828 estadual, formulários para as Caixas de queixas, críticas e sugestões, que existem nas Unidades de saúde). 1 divulgação/ano	1
Disponibilizar em todos os serviços de Saúde da Rede pública municipal o Guia Orientador lançado pelo CONASEMS em parceria com o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) para o enfrentamento da pandemia COVID 19	1
Capacitar, gestores e trabalhadores de saúde sobre a importância da Ouvidoria na gestão da saúde. 1 capacitação	0
Capacitar as equipes de atenção primária à saúde, de vigilância e Assistência Hospitalar quanto ao coronavírus (Covid-19), diagnóstico, notificação, e tratamento	100,00
Divulgar quadrimestralmente as informações em saúde captadas pelos canais de Ouvidoria. 1 Boletim/ano	1
Capacitar os Conselheiros Municipais de Saúde sobre o papel da Ouvidoria, seus processos, fluxos e atuação em cada setor. 1 capacitação	0

	Fortalecer a Atenção Primária à Saúde integrada à vigilância em saúde, com a adoção das medidas dos protocolos de manejo clínico e fluxos de atendimento às doenças respiratórias.	100,00
	Promover a organização da rede de atenção para atendimento aos casos de SG e SRAG.	100,00
	Garantir apoio imediato para fortalecer as equipes de resposta rápida, por meio de contratação de profissionais e/ou de autorização de plantão e/ou hora extra; e gratificação aos profissionais de saúde, segurança e limpeza da rede de saúde municipal e da gestão municipal de saúde, observando a Legislação Federal, Estadual e Municipal;	100,00
	Garantir o funcionamento adequado e oportuno da rede de atenção para atendimento ao aumento de contingente de casos de SG, SRAG e da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19)	100,00
	Dimensionar e adequar a força de trabalho, estrutura Física dos Serviços e os recursos necessários (econômicos, materiais, físicos, equipamentos etc.) para assistência e apoio ao diagnóstico frente a Pandemia do novo Coronavírus - COVID 19	100,00
	Compor equipes multiprofissionais de acordo com a necessidade da SMS e da capacidade administrativa-financeira, adequando a oferta de serviços frente à pandemia	100,00
	Realizar Contratações de Profissionais em Caráter Emergencial e temporário voltadas ao enfrentamento da calamidade pública e estado de emergência decorrente do novo coronavírus, amparadas pela legislação em vigor	100,00
	Estruturar a Rede para promover medidas restritivas individuais de isolamento e quarentena domiciliar para os casos leves	100,00
	Instalar barreiras Sanitárias em locais estratégicos de acordo com as orientações do Sistema de Vigilância local conforme orientado no Plano de contingência e ação para enfrentamento da covid 19 Versão 2	2
	Detectar, identificar e gerenciar oportunamente os casos suspeitos de forma a interromper ou limitar a disseminação de doenças entre humanos.	100,00
	Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes de prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	270
	Articular e fortalecer as ações de prevenção e controle integrado, intra e intersetorial localmente e com a Secretaria Estadual de Saúde (SES), o Laboratório Central de Saúde Pública (Lacen), as Universidades e o Ministério da Saúde.	100,00
	Garantir em parceria com os demais entes federativos, os insumos para diagnóstico da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) e outros vírus respiratórios	80,00
	Estabelecer em conjunto com a SES PE o fluxo de liberação e transporte das amostras para o Lacen e/ou laboratório de referência	1
	Disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico.	80,00
301 - Atenção Básica	Implantar o CAPS I	0
	Equipar a rede especializada com equipamentos e mobiliários novos e mais modernos	1
	Ampliar a cobertura para 100% da Rede de Atenção Básica - Estratégia de Saúde da Família. 02 (duas) equipes USF	0
	Elaborar e implantar o Plano de Contingência e Ação para enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus - COVID 19	1
	Adquirir equipamentos e mobiliários para as novas USF. 02 USF	1
	Implantar a Política Municipal de Saúde do Trabalhador. Através da elaboração de 1 Plano de Ação	0
	Implantar um fluxo municipal de acesso infanto juvenil para os portadores de transtorno	0
	Reformar e Requalificar a estrutura física do Hospital municipal	1
	Adquirir equipamentos e mobiliários para 100% das UBS. 13(treze) equipes	4
	Divulgar os planos de contingências (cada versão) localmente/intersetorialmente enfatizando as orientações sobre a prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	100,00
	Adquirir veículos. 1 automóvel	0
	Capacitar os profissionais (rede e vigilância epidemiológica) para notificação das doenças e agravos relacionados a saúde do trabalhador. realizar 2 capacitações	1
	Implantar o fluxo de acesso ao portadores de transtorno do uso de álcool e outras drogas	0
	Implantar 1(uma) equipe de NASF- Núcleo de Ampliado da Saúde da Família	0
	sistematizar e direcionar as ações e procedimentos de responsabilidade do município, em toda a Rede de Saúde municipal de maneira a antecipar-se ao possível surto e também para o enfrentamento de situações que saem da normalidade, frente à Pandemia do Coronavírus.	100,00
	Adquirir equipamentos de informática e acessórios para implantação do PEC na rede de atenção básica. Tablets para os ACS, computadores, impressoras e leitores digitais	100,00
	Investigar os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador. investigar 100% dos acidentes graves	0,00
	Ampliar a oferta de consultas ambulatoriais de psicologia	1
	Construir, Reformar ou ampliar 04 Unidades Básicas de Saúde (Lagoa Funda, Melancia, Olho D'água Cercado, Campos do Borba)	1
	Adquirir em Caráter Emergencial bens, serviços, inclusive de engenharia, veículos, obras, alienações, locações, (aquisições realizadas por dispensa de licitação), voltadas ao enfrentamento da calamidade pública e estado de emergência decorrente do novo coronavírus, amparadas pelas Leis vigentes	100,00
	Realizar concurso público para a área de Saúde da Família e áreas da saúde ainda não contempladas em concursos vigentes. 1 concurso público	0

Garantir materiais como camisetas, calçados, crachás, filtro solar de qualidade, bolsa para os ACS e ACE e demais servidores que executam trabalho de campo	100,00
Ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde Bucal (SB) para 100%. 02 (DUAS EQUIPES)	1
Mobilizar/estimular os responsáveis pelos serviços de saúde, que fazem parte da rede de atenção, a elaborarem e ou adotarem protocolos, normas e rotinas para o acolhimento, atendimento, medidas de prevenção e controle, entre outros	100,00
Implementar ações de educação permanente para qualificação dos profissionais da rede de atenção no município	1
Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde. 10 ACS contratados	0
Implantar protocolos de Manejo Clínico da Covid 19 na rede de Saúde, minimizando os riscos aos profissionais e à população frente a um caso suspeito de 2019-nCoV.	100,00
Fornecer recomendações referentes ao manejo de corpos no contexto do novo coronavírus (COVID-19) e outras questões gerais acerca dos óbitos, conforme Protocolo do MS. Seguir as recomendações e atentar para publicações de novas evidências, garantir que os profissionais sejam protegidos da exposição a sangue e fluidos corporais infectados, objetos ou outras superfícies ambientais contaminadas.	100,00
Elaborar e implantar o Protocolo de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde SUS. 01 Protocoloelaborado	1
Implementar o Programa de Saúde na Escola PSE (100% das ESF e Escolas municipais desempenhando atividades do PSE)	20,00
Disponibilizar em todos os serviços de Saúde da Rede pública municipal o Guia Orientador lançado pelo CONASEMS em parceria com o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) para o enfrentamento da pandemia COVID 19	1
Implantar o protocolo de referência e contra referência com a Atenção Básica que possibilitem a continuidade das ações voltadas para o acompanhamento de gestantes de alto risco	1
Implementar as Ações e Grupos Terapêuticos nos NASFs em 100% das USF	0,00
Capacitar as equipes de atenção primária à saúde, de vigilância e Assistência Hospitalar quanto ao coronavírus (Covid-19), diagnóstico, notificação, e tratamento	100,00
Implantar o Instrumento de Autoavaliação para melhoria do acesso e da qualidade da Atenção Básica AMAQ nas SB, SB e NASFs. (01 Instrumento)	0
Estimular a adoção em todos os serviços públicos de saúde da rede municipal dos protocolos e Fluxos de diagnóstico para a infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19), de acordo com as Notas Técnicas e recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), MS e SES PE	100,00
Implantar 01 polo de academia da Saúde	1
Fortalecer a Atenção Primária à Saúde integrada à vigilância em saúde, com a adoção das medidas dos protocolos de manejo clínico e fluxos de atendimento às doenças respiratórias.	100,00
Realizar anualmente a campanha de vacinação contra influenza em 80% do público alvo.	95,00
Promover a organização da rede de atenção para atendimento aos casos de SG e SRAG.	100,00
Ampliar a oferta de práticas integrativas na rede de saúde do município. 11 USFs com práticas integrativas Implantadas	0
Identificar e definir junto à SES PE a rede hospitalar de referência para a atenção hospitalar de casos graves de Síndrome Gripal	100,00
Adquirir uma Unidade Móvel Odontológica para implementação do Programa de Atendimento Odontológico na Zona Rural - Localidades de difícil acesso	0
Garantir apoio imediato para fortalecer as equipes de resposta rápida, por meio de contratação de profissionais e/ou de autorização de plantão e/ou hora extra; e gratificação aos profissionais de saúde, segurança e limpeza da rede de saúde municipal e da gestão municipal de saúde, observando a Legislação Federal, Estadual e Municipal;	100,00
Implementar e manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos de risco. 11 USF	2
Garantir o funcionamento adequado e oportuno da rede de atenção para atendimento ao aumento de contingente de casos de SG, SRAG e da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19)	100,00
Reativar o Laboratório Municipal de Prótese. 01 laboratório	1
Dimensionar e adequar a força de trabalho, estrutura Física dos Serviços e os recursos necessários (econômicos, materiais, físicos, equipamentos etc.) para assistência e apoio ao diagnóstico frente a Pandemia do novo Coronavírus - COVID 19	100,00
Realizar uma capacitação anual para os profissionais da Ab em tuberculose e hanseníase. Realizar 4 capacitações	0
Compor equipes multiprofissionais de acordo com a necessidade da SMS e da capacidade administrativa-financeira, adequando a oferta de serviços frente à pandemia	100,00
Ampliar a captação em 4% de sintomáticos respiratórios. 4% da população captada sintomático respiratório captado.	1,00
Realizar anualmente os exames em 100% dos comunicantes e contatos de pacientes de tuberculose e hanseníase. 100% dos comunicantes dos portadores de hanseníase e tuberculose examinados	100,00
Estruturar a Rede para promover medidas restritivas individuais de isolamento e quarentena domiciliar para os casos leves	100,00
Ampliar em 4 % ao ano a Busca Ativa de Casos Novos de Hanseníase, aumentar o diagnóstico precoce e a quebra do ciclo de transmissão	1,00
Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), através da classificação de risco	100,00
Ampliar em 4 % ao ano a Busca Ativa de Casos Novos de Tuberculose, aumentar o diagnóstico precoce e a quebra do ciclo de transmissão	1,00
Promover atividades educativas com intuito de sensibilizar o usuário a manter o distanciamento social e cumprir o isolamento social	100,00

Realizar a cada dois anos uma Atualização em Saúde da Mulher e Pré Natal para os Profissionais da AB. 2 atualização em saúde da mulher e pré-natal.	1
Instalar barreiras Sanitárias em locais estratégicos de acordo com as orientações do Sistema de Vigilância local conforme orientado no Plano de contingência e ação para enfrentamento da covid 19 Versão 2	2
Intensificar a Realização do Exame Preventivo de Câncer de Colo Uterino nas Mulheres, na faixa etária de 25 a 64 anos (atender 60% da população alvo/ano)	60,00
Detectar, identificar e gerenciar oportunamente os casos suspeitos de forma a interromper ou limitar a disseminação de doenças entre humanos.	100,00
Instituir a Estratégia Municipal para Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável qualificando as ações de promoção do aleitamento materno e da alimentação complementar saudável para crianças menores de 2 (dois) anos de idade em Pelo Menos 2 (duas) USFs - Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil	0
Estimular a Notificação oportuna das doenças respiratórias aguda grave e da COVID-19 e as medidas de controle em todos os serviços	100,00
Estimular a prática do aleitamento exclusivo até o 6º mês, em 100% das gestantes atendidas no pré- natal na Rede de Saúde Municipal (expectativa de adesão de pelo menos 65%)	65,00
Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes de prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	270
Qualificar o atendimento Pré- natal em todas as Unidades de Saúde da Família através do uso de Protocolo. 11 USFs	11
Sensibilizar a rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	100,00
Implantar o fluxo de atendimento a mulher em situação de violência. 1 fluxo elaborado	0
Articular e fortalecer as ações de prevenção e controle integrado, intra e intersetorial localmente e com a Secretaria Estadual de Saúde (SES), o Laboratório Central de Saúde Pública (Lacen), as Universidades e o Ministério da Saúde.	100,00
Intensificar anualmente as ações de rastreio de câncer de mama em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos. Ampliar de 0,45% para 0,50% 0 percentual de Mamografia de rastreamento.	0,49
Adotar medidas de proteção, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde, nas repartições públicas municipais e de forma educativa em ruas e Bancos (Banco do Brasil, Bradesco e Lotérica da Caixa), bem como em feiras livres, mercados públicos e açougues para conter a disseminação do vírus; com panfletagem, utilização de álcool em gel e líquido e implantação de pontos para lavagem das mãos;	100,00
Realizar anualmente a semana de saúde da mulher (outubro Rosa). Realizar 4 ações	1
Sensibilizar os profissionais de saúde e população em relação ao Uso de máscaras, etiqueta respiratória e higiene das mãos.	100,00
Realizar, anualmente, 01 ação referente ao Dia do Idoso (prevenção de acidentes, auto- cuidado, combate à violência doméstica, promoção de atividade física e direitos sociais)	1
Orientar a adoção de medidas preventivas e indicação de uso de EPI em toda a Rede	100,00
Realizar uma capacitação para os profissionais das USFs quanto aos cuidados e ao atendimento acolhedor e resolutivo à pessoa idosa	0
Fortalecer nos serviços a importância de implementar precauções para gotículas/aerossóis em situações especiais no enfrentamento de casos suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	100,00
Estimular o envelhecimento ativo e saudável nas USFs através da iniciativa de formação de grupos da boa idade e/ou grupos de terceira idade. 11 ESF com grupos da boa idade implantados.	11
Garantir os insumos e equipamentos médico-hospitalares para atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	100,00
Realizar, anualmente, a Semana de Saúde do Homem em alusão às atividades de prevenção primária relativa às doenças do público masculino. Novembro azul. Realizar 1 campanha anual voltada para os homens.	1
Divulgar informações críticas sobre riscos e eventos a todas as comunidades e secretarias que compõem a gestão atual, enquanto durar a pandemia. Divulgar boletim diário da situação.	100
Ampliar em 4% o acesso da População Masculina aos serviços de saúde em todos os níveis de atenção	1,00
Divulgar, através das USFs o material informativo para orientar os viajantes quanto a prevenção e controle do novo coronavírus (COVID-19).	100,00
Realizar, 01 capacitação técnica dos profissionais da AB para o atendimento do homem. 1 capacitação em atenção a saúde dos homens para os profissionais da AB.	1
Alimentar os Sistemas de Informações e monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão	100,00
Intensificar ações que promovam o acesso a órteses, próteses, insumos e medicamentos necessários para recuperação e reabilitação das pessoas com deficiência. Atender a 100% das demandas anualmente necessárias para recuperação e reabilitação da pessoa com deficiência.	100,00
Garantir em parceria com os demais entes federativos, os insumos para diagnóstico da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) e outros vírus respiratórios	80,00
Realizar 1 ação anual descentralizada de prevenção às ISTs HIV e ações de prevenção às Hepatites. Realizar 1 ação/ano de prevenção às ISTs HIV e de prevenção às Hepatites	0
Articular junto à SES/PE e outros órgãos a Garantia de estoque estratégico de insumos laboratoriais para diagnóstico da infecção humana pelo novo coronavírus. (COVID-19).	100,00
Acompanhar e monitorar 100% das crianças menores de 1 ano	100,00

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Promover a formação em Abordagem Síndrômica para profissionais de nível superior da Estratégia de Saúde da Família. Realizar 01 curso de Abordagem Síndrômica para profissionais de nível superior	0
	Disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico.	80,00
	promover formação para os Agentes Comunitários de Saúde para abordagem e promoção de saúde em ISTs/AIDS/HEPATITES. Realizar 2 cursos	0
	Reduzir a transmissão vertical de Sífilis e de HIV no município. Reduzir em 4% a transmissão vertical	0,00
	Implantar o CAPS I	0
	Elaborar e implantar o Plano de Contingência e Ação para enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus - COVID 19	1
	Requalificar da estrutura física do hospital municipal. 1 Unidade requalificada	1
	Implantar um fluxo municipal de acesso infante juvenil para os portadores de transtorno	0
	Divulgar os planos de contingências (cada versão) localmente/intersetorialmente enfatizando as orientações sobre a prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	100,00
	Adquirir Equipamentos para o CAPS I e CEO. Adquirir Equipamentos e insumos para implantação do CAPS e CEO	0
	Alugar e adequar imóvel para implantação do CAPS e do CEO. 02 imóveis alugados	0
	Realizar a renovação da frota do SAMU	1
	sistematizar e direcionar as ações e procedimentos de responsabilidade do município, em toda a Rede de Saúde municipal de maneira a antecipar-se ao possível surto e também para o enfrentamento de situações que saem da normalidade, frente à Pandemia do Coronavírus.	100,00
	Ampliar a oferta de consultas ambulatoriais de psicologia	1
	Adquirir em Caráter Emergencial bens, serviços, inclusive de engenharia, veículos, obras, alienações, locações, (aquisições realizadas por dispensa de licitação), voltadas ao enfrentamento da calamidade pública e estado de emergência decorrente do novo coronavírus, amparadas pelas Leis vigentes	100,00
	Adquirir ambulâncias e micro ônibus para qualificar o transporte sanitário do município. Adquirir 02 ambulâncias e um micro ônibus para o TFD.	2
	Buscar junto aos entes federativos, incentivo financeiro para a reforma, ampliação e construção de UBS, provendo condições adequadas para o trabalho em saúde, promovendo melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica. 02 UBS construídas	100
	Apresentar propostas de obras de reforma, ampliação e ou construção de UBS (Tanto a adesão ao programa quanto o registro do andamento das obras realizadas no SISMOB , Sistema de Monitoramento de Obras). 04 UBS	5
	Adquirir equipamentos e mobiliários para a Vigilância em saúde. Adquirir 20 itens contemplando mobiliários e equipamentos para o centro de Vigilância em Saúde Municipal.	5
	Mobilizar/estimular os responsáveis pelos serviços de saúde, que fazem parte da rede de atenção, a elaborarem e ou adotarem protocolos, normas e rotinas para o acolhimento, atendimento, medidas de prevenção e controle, entre outros	100,00
	Fornecer recomendações referentes ao manejo de corpos no contexto do novo coronavírus (COVID-19) e outras questões gerais acerca dos óbitos, conforme Protocolo do MS. Seguir as recomendações e atentar para publicações de novas evidências, garantir que os profissionais sejam protegidos da exposição a sangue e fluidos corporais infectados, objetos ou outras superfícies ambientais contaminadas.	100,00
	Elaborar e implantar o Protocolo de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde SUS. 01 Protocoloelaborado	1
	Disponibilizar em todos os serviços de Saúde da Rede pública municipal o Guia Orientador lançado pelo CONASEMS em parceria com o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) para o enfrentamento da pandemia COVID 19	1
	Capacitar as equipes de atenção primária à saúde, de vigilância e Assistência Hospitalar quanto ao coronavírus (Covid-19), diagnóstico, notificação, e tratamento	100,00
	Estimular a adoção em todos os serviços públicos de saúde da rede municipal dos protocolos e Fluxos de diagnóstico para a infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19), de acordo com as Notas Técnicas e recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), MS e SES PE	100,00
	Fortalecer a Atenção Primária à Saúde integrada à vigilância em saúde, com a adoção das medidas dos protocolos de manejo clínico e fluxos de atendimento às doenças respiratórias.	100,00
	Promover a organização da rede de atenção para atendimento aos casos de SG e SRAG.	100,00
	Identificar e definir junto à SES PE a rede hospitalar de referência para a atenção hospitalar de casos graves de Síndrome Gripal	100,00
	Garantir apoio imediato para fortalecer as equipes de resposta rápida, por meio de contratação de profissionais e/ou de autorização de plantão e/ou hora extra; e gratificação aos profissionais de saúde, segurança e limpeza da rede de saúde municipal e da gestão municipal de saúde, observando a Legislação Federal, Estadual e Municipal;	100,00
	Garantir o funcionamento adequado e oportuno da rede de atenção para atendimento ao aumento de contingente de casos de SG, SRAG e da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19)	100,00
	Dimensionar e adequar a força de trabalho, estrutura Física dos Serviços e os recursos necessários (econômicos, materiais, físicos, equipamentos etc.) para assistência e apoio ao diagnóstico frente a Pandemia do novo Coronavírus - COVID 19	100,00
	Compor equipes multiprofissionais de acordo com a necessidade da SMS e da capacidade administrativa-financeira, adequando a oferta de serviços frente à pandemia	100,00
	Estruturar a Rede para promover medidas restritivas individuais de isolamento e quarentena domiciliar para os casos leves	100,00
	Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), através da classificação de risco	100,00
	Promover atividades educativas com intuito de sensibilizar o usuário a manter o distanciamento social e cumprir o isolamento social	100,00

	Sensibilizar a rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	100,00
	Fortalecer nos serviços a importância de implementar precauções para gotículas/aerossóis em situações especiais no enfrentamento de casos suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	100,00
	Divulgar informações críticas sobre riscos e eventos a todas as comunidades e secretarias que compõem a gestão atual, enquanto durar a pandemia. Divulgar boletim diário da situação.	100
	Alimentar os Sistemas de Informações e monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão	100,00
	Articular junto à SES/PE e outros órgãos a Garantia de estoque estratégico de insumos laboratoriais para diagnóstico da infecção humana pelo novo coronavírus. (COVID-19).	100,00
	Disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico.	80,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar o CAPS I	0
	Implantar Manual de Normas e procedimentos bem como instrumentos de avaliação e controle nos serviços farmacêuticos municipais.	0
	Elaborar e implantar o Plano de Contingência e Ação para enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus - COVID 19	1
	Implantar um fluxo municipal de acesso infante juvenil para os portadores de transtorno	0
	Expandir o sistema HORUS em, pelo menos, 40% das Unidades de Saúde dispensadoras de medicamentos	0,00
	Divulgar, acompanhar e revisar REMUME utilizando a RENAME anualmente	1
	Ampliar a oferta de consultas ambulatoriais de psicologia	1
	Instituir e publicar a Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT para elaboração de 01 protocolo anual	0
	Adquirir em Caráter Emergencial bens, serviços, inclusive de engenharia, veículos, obras, alienações, locações, (aquisições realizadas por dispensa de licitação), voltadas ao enfrentamento da calamidade pública e estado de emergência decorrente do novo coronavírus, amparadas pelas Leis vigentes	100,00
	Mobilizar/estimular os responsáveis pelos serviços de saúde, que fazem parte da rede de atenção, a elaborarem e ou adotarem protocolos, normas e rotinas para o acolhimento, atendimento, medidas de prevenção e controle, entre outros	100,00
	Promover atividades de capacitação para farmacêuticos, técnicos, auxiliares e demais profissionais que atuam nos serviços municipais de saúde	0
	Fornecer recomendações referentes ao manejo de corpos no contexto do novo coronavírus (COVID-19) e outras questões gerais acerca dos óbitos, conforme Protocolo do MS. Seguir as recomendações e atentar para publicações de novas evidências, garantir que os profissionais sejam protegidos da exposição a sangue e fluidos corporais infectados, objetos ou outras superfícies ambientais contaminadas.	100,00
	Promover a integração através do Setor de Regulação, dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra- referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção básica e a atenção especializada	100,00
	Estimular a adoção em todos os serviços públicos de saúde da rede municipal dos protocolos e Fluxos de diagnóstico para a infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19), de acordo com as Notas Técnicas e recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), MS e SES PE	100,00
	Fortalecer a Atenção Primária à Saúde integrada à vigilância em saúde, com a adoção das medidas dos protocolos de manejo clínico e fluxos de atendimento às doenças respiratórias.	100,00
	Promover a organização da rede de atenção para atendimento aos casos de SG e SRAG.	100,00
	Ampliar a oferta de práticas integrativas na rede de saúde do município. 11 USFs com práticas integrativas Implantadas	0
	Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), através da classificação de risco	100,00
	Detectar, identificar e gerenciar oportunamente os casos suspeitos de forma a interromper ou limitar a disseminação de doenças entre humanos.	100,00
	Sensibilizar os profissionais de saúde e população em relação ao Uso de máscaras, etiqueta respiratória e higiene das mãos.	100,00
	Orientar a adoção de medidas preventivas e indicação de uso de EPI em toda a Rede	100,00
	Fortalecer nos serviços a importância de implementar precauções para gotículas/aerossóis em situações especiais no enfrentamento de casos suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	100,00
	Garantir os insumos e equipamentos médico-hospitalares para atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	100,00
	Garantir em parceria com os demais entes federativos, os insumos para diagnóstico da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) e outros vírus respiratórios	80,00
	Articular junto à SES/PE e outros órgãos a Garantia de estoque estratégico de insumos laboratoriais para diagnóstico da infecção humana pelo novo coronavírus. (COVID-19).	100,00
	Disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico.	80,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar ações de controle do vetor p/ manter a infestação menor que 1%.	0,50
	Capacitar e atualizar a equipe de profissionais técnicos de nível médio e superior da Vigilância Sanitária	0
	Vacinar anualmente cães e gatos com vacina antirrábica (rotina e campanhas). 80% dos cães e gatos	0,00
	Cadastrar os estabelecimentos de interesse à saúde	100,00
	Realizar o controle sanitário em eventos extraordinários e situações especiais de interesse à saúde	100,00

	Elaborar o Código Sanitário Municipal	1
	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA	2
	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA nas Unidades de Saúde e escolas do município	100,00
	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA nas Fontes Alternativas	80,00
	Identificar e definir junto à SES PE a rede hospitalar de referência para a atenção hospitalar de casos graves de Síndrome Gripal	100,00
	Adotar medidas de proteção, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde, nas repartições públicas municipais e de forma educativa em ruas e Bancos (Banco do Brasil, Bradesco e Lotérica da Caixa), bem como em feiras livres, mercados públicos e açougue para conter a disseminação do vírus; com panfletagem, utilização de álcool em gel e líquido e implantação de pontos para lavagem das mãos;	100,00
	Sensibilizar os profissionais de saúde e população em relação ao Uso de máscaras, etiqueta respiratória e higiene das mãos.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar notificação de agravos compulsórios (DNCI)	80,00
	Elaborar e implantar o Plano de Contingência e Ação para enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus - COVID 19	1
	Implantar a Política Municipal de Saúde do Trabalhador. Através da elaboração de 1 Plano de Ação	0
	Investigar anualmente 100% dos eventos vitais de interesse a saúde (óbito infantil, fetal, mulher em idade fértil, materno, doenças de notificação compulsória, mal definidas e causas externas)	100,00
	Divulgar os planos de contingências (cada versão) localmente/intersecretorialmente enfatizando as orientações sobre a prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	100,00
	Capacitar os profissionais (rede e vigilância epidemiológica) para notificação das doenças e agravos relacionados a saúde do trabalhador. realizar 2 capacitações	1
	Realizar anualmente a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. 80% de cobertura de imóveis visitados	0,00
	Investigar os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador. investigar 100% dos acidentes graves	0,00
	Produzir e divulgar anualmente o perfil epidemiológico e boletins informativos da situação de saúde do município	0
	Ampliar o número de ACE (Agente de Combate a Endemias). mais 4 ACE	2
	Adquirir em Caráter Emergencial bens, serviços, inclusive de engenharia, veículos, obras, alienações, locações, (aquisições realizadas por dispensa de licitação), voltadas ao enfrentamento da calamidade pública e estado de emergência decorrente do novo coronavírus, amparadas pelas Leis vigentes	100,00
	Realizar as ações preconizadas pelo PQAVS	9
	Realizar LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano. 6 LIRA/ano	0
	Mobilizar/estimular os responsáveis pelos serviços de saúde, que fazem parte da rede de atenção, a elaborarem e ou adotarem protocolos, normas e rotinas para o acolhimento, atendimento, medidas de prevenção e controle, entre outros	100,00
	Garantir materiais como camisetas, calçados, crachás, filtro solar de qualidade, bolsa para os ACS e ACE e demais servidores que executam trabalho de campo	100,00
	Implantar o GT municipal de óbito materno e infantil. 01 GT	0
	Implementar ações e estratégias de Prevenção ao Ciclo das Arboviroses. Realizar uma campanha ano	0
	Implantar protocolos de Manejo Clínico da Covid 19 na rede de Saúde, minimizando os riscos aos profissionais e à população frente a um caso suspeito de 2019-nCoV.	100,00
	Implementar ações de educação permanente para qualificação dos profissionais da rede de atenção no município	1
	implementar a rede de frio municipal. 01 rede de frio municipal equipada e mobilizada.	25,00
	Implementar ações e estratégias de Prevenção ao Ciclo das Arboviroses. Realizar 1 reunião mês com os ACS, ACE e USF no combate as arboviroses	4
	Fornecer recomendações referentes ao manejo de corpos no contexto do novo coronavírus (COVID-19) e outras questões gerais acerca dos óbitos, conforme Protocolo do MS. Seguir as recomendações e atentar para publicações de novas evidências, garantir que os profissionais sejam protegidos da exposição a sangue e fluidos corporais infectados, objetos ou outras superfícies ambientais contaminadas.	100,00
	Implementar ações e estratégias de Prevenção ao Ciclo das Arboviroses. Manter em 80% os casos suspeitos anualmente notificados em tempo oportuno no SINAN	100,00
	Disponibilizar em todos os serviços de Saúde da Rede pública municipal o Guia Orientador lançado pelo CONASEMS em parceria com o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) para o enfrentamento da pandemia COVID 19	1
	Capacitar as equipes de atenção primária à saúde, de vigilância e Assistência Hospitalar quanto ao coronavírus (Covid-19), diagnóstico, notificação, e tratamento	100,00
	Estimular a adoção em todos os serviços públicos de saúde da rede municipal dos protocolos e Fluxos de diagnóstico para a infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19), de acordo com as Notas Técnicas e recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), MS e SES PE	100,00
	Realizar anualmente a campanha de vacinação contra influenza em 80% do público alvo.	95,00
	Garantir o funcionamento adequado e oportuno da rede de atenção para atendimento ao aumento de contingente de casos de SG, SRAG e da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19)	100,00

Realizar uma capacitação anual para os profissionais da Ab em tuberculose e hanseníase. Realizar 4 capacitações	0
Compor equipes multiprofissionais de acordo com a necessidade da SMS e da capacidade administrativa-financeira, adequando a oferta de serviços frente à pandemia	100,00
Ampliar a captação em 4% de sintomáticos respiratórios. 4% da população captada sintomático respiratório captado.	1,00
Realizar anualmente os exames em 100% dos comunicantes e contatos de pacientes de tuberculose e hanseníase. 100% dos comunicantes dos portadores de hanseníase e tuberculose examinados	100,00
Estruturar a Rede para promover medidas restritivas individuais de isolamento e quarentena domiciliar para os casos leves	100,00
Ampliar em 4 % ao ano a Busca Ativa de Casos Novos de Hanseníase, aumentar o diagnóstico precoce e a quebra do ciclo de transmissão	1,00
Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), através da classificação de risco	100,00
Ampliar em 4 % ao ano a Busca Ativa de Casos Novos de Tuberculose, aumentar o diagnóstico precoce e a quebra do ciclo de transmissão	1,00
Promover atividades educativas com intuito de sensibilizar o usuário a manter o distanciamento social e cumprir o isolamento social	100,00
Instalar barreiras Sanitárias em locais estratégicos de acordo com as orientações do Sistema de Vigilância local conforme orientado no Plano de contingência e ação para enfrentamento da covid 19 Versão 2	2
Detectar, identificar e gerenciar oportunamente os casos suspeitos de forma a interromper ou limitar a disseminação de doenças entre humanos.	100,00
Estimular a Notificação oportuna das doenças respiratórias aguda grave e da COVID-19 e as medidas de controle em todos os serviços	100,00
Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes de prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	270
Sensibilizar a rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	100,00
Articular e fortalecer as ações de prevenção e controle integrado, intra e intersetorial localmente e com a Secretaria Estadual de Saúde (SES), o Laboratório Central de Saúde Pública (Lacen), as Universidades e o Ministério da Saúde.	100,00
Adotar medidas de proteção, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde, nas repartições públicas municipais e de forma educativa em ruas e Bancos (Banco do Brasil, Bradesco e Lotérica da Caixa), bem como em feiras livres, mercados públicos e açougue para conter a disseminação do vírus; com panfletagem, utilização de álcool em gel e líquido e implantação de pontos para lavagem das mãos;	100,00
Sensibilizar os profissionais de saúde e população em relação ao Uso de máscaras, etiqueta respiratória e higiene das mãos.	100,00
Orientar a adoção de medidas preventivas e indicação de uso de EPI em toda a Rede	100,00
Fortalecer nos serviços a importância de implementar precauções para gotículas/aerossóis em situações especiais no enfrentamento de casos suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	100,00
Garantir os insumos e equipamentos médico-hospitalares para atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	100,00
Divulgar informações críticas sobre riscos e eventos a todas as comunidades e secretarias que compõem a gestão atual, enquanto durar a pandemia. Divulgar boletim diário da situação.	100
Divulgar, através das USFs o material informativo para orientar os viajantes quanto a prevenção e controle do novo coronavírus (COVID-19).	100,00
Alimentar os Sistemas de Informações e monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão	100,00
Garantir em parceria com os demais entes federativos, os insumos para diagnóstico da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) e outros vírus respiratórios	80,00
Realizar 1 ação anual descentralizada de prevenção às ISTs HIV e ações de prevenção às Hepatites. Realizar 1 ação/ano de prevenção às ISTs HIV e de prevenção às Hepatites	0
Articular junto à SES/PE e outros órgãos a Garantia de estoque estratégico de insumos laboratoriais para diagnóstico da infecção humana pelo novo coronavírus. (COVID-19).	100,00
Estabelecer em conjunto com a SES PE o fluxo de liberação e transporte das amostras para o Lacen e/ou laboratório de referência	1
Disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico.	80,00
Reduzir a transmissão vertical de Sífilis e de HIV no município. Reduzir em 4% a transmissão vertical	0,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	2.174.000,00	59.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.233.000,00
	Capital	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	2.351.000,00	4.359.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.730.000,00
	Capital	35.000,00	25.000,00	15.000,00	400.000,00	N/A	N/A	N/A	475.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	5.459.000,00	4.047.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	9.511.000,00
	Capital	27.000,00	25.000,00	20.000,00	300.000,00	N/A	N/A	N/A	372.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	35.000,00	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	60.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	21.000,00	65.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	86.000,00
	Capital	15.000,00	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	72.000,00	575.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	647.000,00
	Capital	5.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	34.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	54.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde - PAS, é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. A Secretaria de Saúde utiliza o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento -DGMP, para o registro de informações relativas à PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	34	55	162,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	95,00	100,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	95,00	76,00	80,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	1	3	300,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	-	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	75,00	74,46	99,00	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,40	0,12	30,00	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,23	0,03	13,00	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	36,00	39,40	109,00	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	15,00	16,47	110,00	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	3	94	313,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	-	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	65,00	65,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	83,03	79,46	96,00	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	80,00	80,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	5	3	60,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	80,00	71,00	89,00	Percentual

- **Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa**

A Pactuação Interfederativa é o processo de negociação entre União, Estados e Municípios, que envolve um rol de indicadores relacionados a prioridades nacionais em saúde, cabendo aos entes federados discutir e pactuar tais indicadores que compreendem os interesses regionais. Destacamos o cumprimento das metas pactuadas no ano de 2020. Analisando os 21 indicadores pactuados, 08 indicadores atingiram entre 90 e 100% da meta pactuada (indicadores 2, 3, 4, 5, 6, 10, 17, 18 e 19). Observamos que há necessidade de desenvolver estratégias para melhorar os resultados dos indicadores de saúde que tem por objetivo redução do resultado, que são: indicadores 1, 8, 14 e 15. Devemos desenvolver estratégias para melhorar os resultados municipais relativos aos indicadores 04, 11 e 12.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	555.053,48	6.324.120,16	115.013,34	0,00	0,00	0,00	0,00	6.994.186,98
	Capital	0,00	2.698,00	72.065,84	0,00	147.628,34	0,00	0,00	0,00	222.392,18
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	5.898.929,18	975.815,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.874.745,02
	Capital	0,00	112.080,50	192.179,00	0,00	86.500,00	0,00	0,00	0,00	390.759,50
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	153,44	44.119,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.273,18
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	4.006,27	389.830,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393.836,52
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	29.798,82	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.198,82
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.853.035,11	2.423.654,43	64.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.340.789,54
	Capital	0,00	3.567,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.567,00
TOTAL		0,00	8.477.321,80	10.422.185,26	179.113,34	234.128,34	0,00	0,00	0,00	19.312.748,74
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde										

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/03/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,16 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	84,14 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	16,59 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	98,63 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	25,52 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	37,88 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 571,01
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	40,31 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,46 %

2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	11,10 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,19 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	27,63 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	62,04 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	26,14 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/03/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.963.000,00	2.963.000,00	1.845.061,01	62,27
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	188.000,00	188.000,00	80.104,65	42,61
IPTU	150.000,00	150.000,00	80.104,65	53,40
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	8.000,00	8.000,00	52.412,56	655,16
ITBI	5.000,00	5.000,00	52.412,56	1.048,25
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.617.000,00	1.617.000,00	584.405,29	36,14
ISS	1.600.000,00	1.600.000,00	584.337,79	36,52
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	17.000,00	17.000,00	67,50	0,40
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.150.000,00	1.150.000,00	1.128.138,51	98,10
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	34.070.000,00	34.070.000,00	30.577.883,30	89,75
Cota-Parte FPM	26.500.000,00	26.500.000,00	23.365.418,29	88,17
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	2.524,43	50,49
Cota-Parte do IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	963.452,42	96,35
Cota-Parte do ICMS	6.500.000,00	6.500.000,00	6.227.191,70	95,80
Cota-Parte do IPI - Exportação	50.000,00	50.000,00	19.296,46	38,59
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	37.033.000,00	37.033.000,00	32.422.944,31	87,55

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.206.000,00	722.300,00	557.751,48	77,22	557.751,48	77,22	557.751,48	77,22	0,00
Despesas Correntes	1.136.000,00	706.300,00	555.053,48	78,59	555.053,48	78,59	555.053,48	78,59	0,00
Despesas de Capital	70.000,00	16.000,00	2.698,00	16,86	2.698,00	16,86	2.698,00	16,86	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.013.000,00	6.309.300,00	6.011.009,68	95,27	6.011.009,68	95,27	6.011.009,68	95,27	0,00
Despesas Correntes	4.978.000,00	6.192.300,00	5.898.929,18	95,26	5.898.929,18	95,26	5.898.929,18	95,26	0,00
Despesas de Capital	35.000,00	117.000,00	112.080,50	95,80	112.080,50	95,80	112.080,50	95,80	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	35.000,00	31.000,00	18.000,00	58,06	18.000,00	58,06	18.000,00	58,06	0,00
Despesas Correntes	35.000,00	31.000,00	18.000,00	58,06	18.000,00	58,06	18.000,00	58,06	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	70.000,00	18.000,00	153,44	0,85	153,44	0,85	153,44	0,85	0,00
Despesas Correntes	55.000,00	12.000,00	153,44	1,28	153,44	1,28	153,44	1,28	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	130.000,00	39.000,00	4.006,27	10,27	4.006,27	10,27	4.006,27	10,27	0,00
Despesas Correntes	120.000,00	38.000,00	4.006,27	10,54	4.006,27	10,54	4.006,27	10,54	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	38.000,00	37.000,00	29.798,82	80,54	29.798,82	80,54	29.798,82	80,54	0,00
Despesas Correntes	38.000,00	37.000,00	29.798,82	80,54	29.798,82	80,54	29.798,82	80,54	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.144.000,00	1.954.000,00	1.856.602,11	95,02	1.856.602,11	95,02	1.856.602,11	95,02	0,00
Despesas Correntes	2.139.000,00	1.949.000,00	1.853.035,11	95,08	1.853.035,11	95,08	1.853.035,11	95,08	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	3.567,00	71,34	3.567,00	71,34	3.567,00	71,34	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.636.000,00	9.110.600,00	8.477.321,80	93,05	8.477.321,80	93,05	8.477.321,80	93,05	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.477.321,80	8.477.321,80	8.477.321,80
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.477.321,80	8.477.321,80	8.477.321,80

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.863.441,64		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.613.880,16	3.613.880,16	3.613.880,16
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,14	26,14	26,14

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	4.863.441,64	8.477.321,80	3.613.880,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.613.880,16
Empenhos de 2019	5.047.249,34	9.287.845,87	4.240.596,53	254.444,75	0,00	0,00	251.319,75	0,00	3.125,00	4.237.471,53
Empenhos de 2018	4.620.067,43	9.602.657,98	4.982.590,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.982.590,55
Empenhos de 2017	4.562.540,17	9.362.162,19	4.799.622,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.799.622,02
Empenhos de 2016	4.609.117,60	6.029.288,53	1.420.170,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.420.170,93
Empenhos de 2015	3.833.101,74	7.421.220,60	3.588.118,86	0,00	1.408.883,61	0,00	0,00	0,00	0,00	4.997.002,47
Empenhos de 2014	3.707.402,73	7.618.645,90	3.911.243,17	0,00	596.958,54	0,00	0,00	0,00	0,00	4.508.201,71
Empenhos de 2013	3.464.080,85	5.506.034,62	2.041.953,77	0,00	256.816,80	0,00	0,00	0,00	0,00	2.298.770,57

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.330.000,00	8.330.000,00	11.941.374,78	143,35
Provenientes da União	7.780.000,00	7.780.000,00	11.817.508,30	151,90
Provenientes dos Estados	550.000,00	550.000,00	123.866,48	22,52
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	70.000,00	70.000,00	11.691,96	16,70
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	8.400.000,00	8.400.000,00	11.953.066,74	142,30

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.110.000,00	7.185.942,00	6.658.827,68	92,66	6.658.827,68	92,66	6.658.827,68	92,66	0,00
Despesas Correntes	5.585.000,00	6.898.442,00	6.439.133,50	93,34	6.439.133,50	93,34	6.439.133,50	93,34	0,00
Despesas de Capital	525.000,00	287.500,00	219.694,18	76,42	219.694,18	76,42	219.694,18	76,42	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.302.000,00	1.634.700,00	1.254.494,84	76,74	1.254.494,84	76,74	1.254.494,84	76,74	0,00
Despesas Correntes	787.000,00	1.177.700,00	975.815,84	82,86	975.815,84	82,86	975.815,84	82,86	0,00
Despesas de Capital	515.000,00	457.000,00	278.679,00	60,98	278.679,00	60,98	278.679,00	60,98	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	130.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	130.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	385.000,00	77.000,00	44.119,74	57,30	44.119,74	57,30	44.119,74	57,30	0,00

Despesas Correntes	255.000,00	72.000,00	44.119,74	61,28	44.119,74	61,28	44.119,74	61,28	0,00
Despesas de Capital	130.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	492.000,00	449.000,00	389.830,25	86,82	389.830,25	86,82	389.830,25	86,82	0,00
Despesas Correntes	477.000,00	427.000,00	389.830,25	91,30	389.830,25	91,30	389.830,25	91,30	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	20.000,00	12.600,00	400,00	3,17	400,00	3,17	400,00	3,17	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	12.600,00	400,00	3,17	400,00	3,17	400,00	3,17	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	110.000,00	3.439.947,65	2.487.754,43	72,32	2.487.754,43	72,32	2.487.754,43	72,32	0,00
Despesas Correntes	110.000,00	3.439.947,65	2.487.754,43	72,32	2.487.754,43	72,32	2.487.754,43	72,32	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.549.000,00	12.814.189,65	10.835.426,94	84,56	10.835.426,94	84,56	10.835.426,94	84,56	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.316.000,00	7.908.242,00	7.216.579,16	91,25	7.216.579,16	91,25	7.216.579,16	91,25	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.315.000,00	7.944.000,00	7.265.504,52	91,46	7.265.504,52	91,46	7.265.504,52	91,46	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	165.000,00	46.000,00	18.000,00	39,13	18.000,00	39,13	18.000,00	39,13	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	455.000,00	95.000,00	44.273,18	46,60	44.273,18	46,60	44.273,18	46,60	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	622.000,00	488.000,00	393.836,52	80,70	393.836,52	80,70	393.836,52	80,70	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	58.000,00	49.600,00	30.198,82	60,88	30.198,82	60,88	30.198,82	60,88	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.254.000,00	5.393.947,65	4.344.356,54	80,54	4.344.356,54	80,54	4.344.356,54	80,54	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	17.185.000,00	21.924.789,65	19.312.748,74	88,09	19.312.748,74	88,09	19.312.748,74	88,09	0,00

(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	8.449.000,00	12.813.709,65	10.835.426,94	84,56	10.835.426,94	84,56	10.835.426,94	84,56	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	8.736.000,00	9.111.080,00	8.477.321,80	93,04	8.477.321,80	93,04	8.477.321,80	93,04	0,00

FONTE: SIOPS, Pernambuco08/02/21 09:15:48

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	330002	0
	10301501920YL - ESTRUTURAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE - EMENDA	125000	0
	CÓD. NÃO INFORMADO - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	25025	0
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	3461827.51	2403315.4
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	2893.24	2893.24
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	36000	36000
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	5521665.82	5970546.6
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	650000	650000
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	87702.43	87702.43
	1030250182E90 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	400000	400000
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	964726.73	929310.63
	10303201520AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	6000	0
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	202932	0
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	24000	0
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	22858.26	44119.74
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10000	10000
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	248604.99	379830.25
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	12000	400

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso			Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			3.791.827,51
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.			0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020			269.424,04
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020			0,00
Outros recursos advindos de transferências da União			0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)			4.061.251,55
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	2.403.315,43	2.403.315,43	2.403.315,43
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	2.403.315,43	2.403.315,43	2.403.315,43

Gerado em 22/03/2021 13:25:53

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso			Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)			50.000,00
Total			50.000,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas

Administração Geral	49.566,04	49.566,04	49.566,04
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	49.566,04	49.566,04	49.566,04

Gerado em 22/03/2021 13:25:53

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	68.060,18
Total	68.060,18

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	64.100,00	64.100,00	64.100,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	64.100,00	64.100,00	64.100,00

Gerado em 22/03/2021 13:25:54

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Em Relação a Execução Orçamentária e Financeira o percentual de aplicação em ações e serviços públicos de Saúde sobre a receita de Impostos líquida e transferências constitucionais, conforme a LC141/2012 foi de 26,14. Metas não concretizadas são reprogramadas e outras revisadas para a próxima PAS.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

A Secretaria de Saúde tem como objetivo fortalecer o Controle Social e a gestão de saúde municipal por meio das ações de auditoria, por isto busca adequar a estrutura organizacional e implantar, manter o Componente Municipal de Auditoria com equipe multiprofissional, capacitações, etc. No ano de 2020 não foram realizadas Auditorias pelo setor de Controle, Avaliação, Monitoramento e Auditoria (que está sob a responsabilidade do Planejamento). Contudo, foram realizadas visitas ou fiscalizações, cujo demandante, foi o Ministério Público, a maioria das demandas estavam relacionadas a solicitação de respostas referentes a qualidade do atendimento prestado no que tange, principalmente, à garantia de oferta de uma atenção integral, resolutiva e de qualidade para usuários. Todos os encaminhamentos foram dados e emitido parecer técnico com respostas e cópia dos Relatórios ao órgão demandante.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão tem se constituído um importante instrumento de planejamento da saúde proporcionando informações para implementação da Programação de Saúde. A análise da gestão da saúde no exercício de 2020 foi realizada a partir de dados de produção oficiais, informações epidemiológicas, demográficas de mortalidade, indicadores de saúde e relatórios de serviços. A programação anual de saúde de 2020 foi estruturada considerando o diagnóstico situacional do Plano Municipal de Saúde 2018-2021 e a Pactuação Interfederativa, a qual definiu os 21 indicadores de saúde que foram apresentados os resultados neste relatório. Destacamos o cumprimento das metas pactuadas no ano de 2020. Analisando os 21 indicadores pactuados, 08 indicadores atingiram entre 90 e 100% da meta pactuada (indicadores 2, 3, 4, 5, 6, 10, 17, 18 e 19). Observamos que há necessidade de desenvolver estratégias para melhorar os resultados dos indicadores de saúde que tem por objetivo redução do resultado, que são: indicadores 1, 8, 14 e 15. Devemos desenvolver estratégias para melhorar os resultados municipais relativos aos indicadores 04, 11 e 12. O Relatório Anual de Gestão 2020 apresenta as ações realizadas e os resultados obtidos ao longo do ano, inclusive em seus aspectos orçamentários, metas atingidas e as considerações sobre as ações não realizadas.

Vale destacar que a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) interferiu e continua interferindo no alcance das metas pactuadas para o ano de 2020.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para os próximos anos, a Secretaria de Saúde de João Alfredo vai prosseguir com a manutenção e reestruturação da rede física do município com construção, reformas e ampliações de Unidades de Saúde, Ampliação de acesso. Melhoria dos indicadores de saúde com ampliação da cobertura das estratégias de Saúde da Família, Saúde Bucal, PACS, bem como implantação de outras estratégias que se adequem à realidade do município. Fortalecimento da formação profissional com os novos cursos de atualização. No ano de 2017 foi elaborado o Plano Municipal de Saúde para o período de 2018 a 2021 que foi construído a partir da avaliação da situação de saúde em 2017 e que será o orientador para as próximas programações anuais de saúde a partir de 2018. Com a publicação da Portaria nº 3.992, de 28/12/2017 que trata da alteração nos blocos de financiamento, os instrumentos de planejamento se tornam ainda mais importantes, permitindo ao gestor gerenciar e aplicar adequadamente os recursos nas ações pactuadas e programadas.

MARCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE
Secretário(a) de Saúde
JOÃO ALFREDO/PE, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Relatório Anual de Gestão (RAG) 2020 foi aprovado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde em Reunião, realizada em 08 de junho de 2020. Considerando a Portaria GM nº 750 (29/04/2019) que altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que institui o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento(DGMP), no âmbito do Sistema Único de Saúde/SUS, no seu Art. 99, § 3º que diz: O Relatório de Gestão deve ser enviado ao respectivo Conselho de Saúde até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo, por meio do sistema DigiSUS Gestor/ Módulo Planejamento(DGMP). O DGMP deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios, para: I - registro de informações e documentos relativos: a) ao Plano de Saúde; b) à Programação Anual de Saúde; e c) às metas da Pactuação Interfederativa de Indicadores; II - elaboração de: a) Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA; e b) RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO-RAG. Sendo assim, o instrumento de planejamento foi apreciado e debatido entre Conselheiros de saúde os quais aprovaram o RAG 2020. A aprovação pelo pleno do Conselho, representa a transparência e clareza na apresentação das ações e serviços que foram muito bem explanados pelos técnicos da Secretaria de saúde e pela Secretária Joanna Amélia do Rego Santos.

Introdução

- Considerações:

O RAG, Relatório Anual de Gestão do ano de 2020, foi apreciado e debatido entre Conselheiros de saúde os quais aprovaram sem ressalvas e por unanimidade. A aprovação pelo pleno do Conselho representa a transparência e clareza na apresentação das ações e serviços que foram muito bem explanados pelos técnicos da Secretaria de saúde e pela Secretária Joanna Amélia do Rego Santos.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O RAG, Relatório Anual de Gestão do ano de 2020, foi apreciado e debatido entre Conselheiros de saúde os quais aprovaram sem ressalvas e por unanimidade. A aprovação pelo pleno do Conselho representa a transparência e clareza na apresentação das ações e serviços que foram muito bem explanados pelos técnicos da Secretaria de saúde e pela Secretária Joanna Amélia do Rego Santos.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O RAG, Relatório Anual de Gestão do ano de 2020, foi apreciado e debatido entre Conselheiros de saúde os quais aprovaram sem ressalvas e por unanimidade. A aprovação pelo pleno do Conselho representa a transparência e clareza na apresentação das ações e serviços que foram muito bem explanados pelos técnicos da Secretaria de saúde e pela Secretária Joanna Amélia do Rego Santos.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O RAG, Relatório Anual de Gestão do ano de 2020, foi apreciado e debatido entre Conselheiros de saúde os quais aprovaram sem ressalvas e por unanimidade. A aprovação pelo pleno do Conselho representa a transparência e clareza na apresentação das ações e serviços que foram muito bem explanados pelos técnicos da Secretaria de saúde e pela Secretária Joanna Amélia do Rego Santos.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O RAG, Relatório Anual de Gestão do ano de 2020, foi apreciado e debatido entre Conselheiros de saúde os quais aprovaram sem ressalvas e por unanimidade. A aprovação pelo pleno do Conselho representa a transparência e clareza na apresentação das ações e serviços que foram muito bem explanados pelos técnicos da Secretaria de saúde e pela Secretária Joanna Amélia do Rego Santos.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O RAG, Relatório Anual de Gestão do ano de 2020, foi apreciado e debatido entre Conselheiros de saúde os quais aprovaram sem ressalvas e por unanimidade. A aprovação pelo pleno do Conselho representa a transparência e clareza na apresentação das ações e serviços que foram muito bem explanados pelos técnicos da Secretaria de saúde e pela Secretária Joanna Amélia do Rego Santos.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

O RAG, Relatório Anual de Gestão do ano de 2020, foi apreciado e debatido entre Conselheiros de saúde os quais aprovaram sem ressalvas e por unanimidade.

A aprovação pelo pleno do Conselho representa a transparência e clareza na apresentação das ações e serviços que foram muito bem explanados pelos técnicos da Secretaria de saúde e pela Secretária Joanna Amélia do Rego Santos.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O RAG, Relatório Anual de Gestão do ano de 2020, foi apreciado e debatido entre Conselheiros de saúde os quais aprovaram sem ressalvas e por unanimidade. A aprovação pelo pleno do Conselho representa a transparência e clareza na apresentação das ações e serviços que foram muito bem explanados pelos técnicos da Secretaria de saúde e pela Secretária Joanna Amélia do Rego Santos.

Auditorias

- Considerações:

O RAG, Relatório Anual de Gestão do ano de 2020, foi apreciado e debatido entre Conselheiros de saúde os quais aprovaram sem ressalvas e por unanimidade. A aprovação pelo pleno do Conselho representa a transparência e clareza na apresentação das ações e serviços que foram muito bem explanados pelos técnicos da Secretaria de saúde e pela Secretária Joanna Amélia do Rego Santos.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O RAG, Relatório Anual de Gestão do ano de 2020, foi apreciado e debatido entre Conselheiros de saúde os quais aprovaram sem ressalvas e por unanimidade. A aprovação pelo pleno do Conselho representa a transparência e clareza na apresentação das ações e serviços que foram muito bem explanados pelos técnicos da Secretaria de saúde e pela Secretária Joanna Amélia do Rego Santos.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O Relatório de gestão Anual - RAG de 2020 é a representação dos esforços e empenho para que as metas fossem atingidas no âmbito municipal. Que o esforço e a esperança por resultados cada vez melhores sirva de combustível para o próximo período. Que a Gestão busque cada vez mais os resultados positivos. Que a Programação Anual de Saúde, os Relatórios Quadrimestrais sirvam de norteador para as ações de saúde. O conselho Municipal estará apoiando e participando, contribuindo cada vez mais com o monitoramento das ações.

Data do parecer: 09/06/2021

Status do Parecer: Aprovado

JOÃO ALFREDO/PE, 09 de Junho de 2021

Conselho Municipal de Saúde de João Alfredo

